



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 38

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 12/01/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 26/01/2015 e publicitada através do Edital n.º 4/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**
 - 1. Inspeção ao Município de Coimbra pela IGF – comunicação dos despachos tutelares – inspeção/controlado da urbanização e edificação na administração local – relatório nº1822/2012 e anexos – conhecimento**
- II. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2014**
 - 2. Concessão de espaço para exploração de um estabelecimento de bebidas, respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – minuta do contrato**
 - 3. Centro Escolar do Loreto (Eiras) Ampliação – minuta do contrato de empreitada**
 - 4. Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – Cortejo dos Reis – isenção de taxas – ratificação**
 - 5. Passagem de Ano – ocupação de espaço público – isenção de taxas – ratificação**
 - 6. Passagem de Ano – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – isenção de taxas – ratificação**
- III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. 33ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento**
 - 3. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito do Reabilitar para Arrendar (processo da Câmara Municipal de Coimbra “Reabilitar**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra XXI’ – comunicação do IHRU para novo período de carência e registo das intervenções na Conservatória do Registo Predial

IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1. Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – pedido de licenciamento da operação de loteamento
2. Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Lda. – Guarda Inglesa, Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – alteração à licença do loteamento n.º 502 Reg. n.º 79929/2014
3. António da Fonseca Rodrigues – Mainça, Santo António dos Olivais – pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Reg. n.º 42566/2014
4. Prédio sito na Avenida Dias da Silva, n.ºs 4 e 6 – 2ª vistoria para determinação do nível de conservação para efeitos de benefícios fiscais

V. OBRAS MUNICIPAIS

1. “CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra” – proposta de celebração de contrato de comodato
2. Acabamentos e Exploração do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – em regime de concessão – abertura de concurso público
3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio dos Fornos-Construção – Conta Final
4. Da Baixa à Alta pelo Botânico – Relatório Final – Adjudicação

VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

1. Contrato de Participação destinado a Arrendamento de Habitações – conhecimento
2. D.C.D. – proposta de mudança para a fração Q16 da “Casa das Cruzes”
3. Serviço de Teleassistência ao Domicílio – adenda à Informação n.º 53498/2014 de 25-07-14
4. Proposta de Aquisição de Serviços para atualização do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social – anulação da deliberação n.º 6527/2013 de 18-03-13
5. Centro Cívico do Planalto do Ingote – ponto de situação

VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Biblioteca Escolar Fernando Namora – proposta de oferta
2. Documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Coimbra por Maria Augusta Pablo Trindade Ferreira
3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação
4. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Acordo de Utilização do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – regularização de procedimentos não previstos no Acordo de Utilização
5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

VIII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

1. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações de Coimbra – Consulta Pública

IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira e Goreti Sofia, Técnicas Superiores.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Votos de um Bom Ano 2015

O Sr. Presidente desejou a cada um dos Srs. Vereadores, bem como a todos os presentes votos de um bom ano de 2015. Associada ao voto sincero de bom ano, prestou a seguinte declaração: “O tempo que vivemos é um tempo muito especial. Aqui bem perto, na nossa vizinhança, ocorreram incidentes desgraçados, repugnantes, ignóbeis e nada nos garante que esses procedimentos tenham sido uma mera ocorrência instantânea e que não tenha sequências nefastas para a humanidade. O que aconteceu em Paris na semana transata, pelo que foi tornado público, evidencia que as características ímpares da nossa cidade podem ser uma bandeira para a compreensão das pessoas, das religiosidades, do respeito pela cultura própria dos povos e pela construção da paz. Coimbra é, desde tempos muito antigos, um sítio de encontro de culturas, de religiões, de pessoas. Isso tem caracterizado identitariamente a nossa Cidade. Se este exemplo for mais conhecido e nisso empenhar-nos-emos tanto quanto em nós caiba, para se demonstrar que é possível viver em boa comunidade de vizinhança, de compreensão, de respeito pela vida humana, pela dignidade da pessoa humana. Lamentavelmente, a última semana mostrou que o que anda bem próximo da nossa terra são movimentos perversos que não respeitam a dignidade humana nem tão pouco as questões essenciais: a liberdade de expressão, de comunicação, de manifestação, de pensamento.” Portanto, associado aos votos de bom ano integra uma reflexão, ainda que muito breve, de preocupação, porque têm que lutar muito para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

terem mesmo um bom ano, não só no trabalho quotidiano, mas num sentido mais amplo, de promover, pelas boas práticas e pelos bons exemplos, aquilo que se pode evidenciar no caminho de fazer uma humanidade melhor. Nisso têm a sorte, a dignidade e a honra de serem responsáveis pelo governo de uma Cidade, onde há séculos foi possível viver pacificamente pessoas de religiões, culturas e interesses diferentes, até por vezes antagónicos, mas que sempre se souberam compreender.

2. AIRC - Associação de Informática da Região Centro

Informou que se realizou a Assembleia Geral da AIRC, associação que a Câmara Municipal de Coimbra integra, e que vai prosseguir dentro de dias, dado que se encontram ainda vários temas que é preciso elucidar, desenvolver e fazer aplicações informáticas mais especificamente para o novo Código de Procedimento Administrativo e para o novo Regime Jurídico de Urbanização e Edificação. Os responsáveis técnicos da Associação de Informática da Região Centro comprometeram-se a dar celeridade a estas premências de interesse para o Município de Coimbra bem como para outros Municípios, designadamente a capacidade de atualizar aplicações para responder cabalmente à missão de fornecer o software necessário à boa administração municipal. Foi criada uma *task force* para intensificar a operacionalidade da entidade AIRC e de colaboração ainda mais próxima com os respetivos municípios associados e “beneficiários” dos serviços que são desenvolvidos.

3. Centro Paroquial e Social de S. Martinho de Árvore

O Sr. Presidente informou que foi inaugurado o Centro Paroquial e Social de S. Martinho de Árvore.

4. Corrida de S. Silvestre

O Sr. Presidente deu conhecimento de que foi organizada e realizada a 37.^a Corrida de S. Silvestre.

5. Fundo de Emergência Social

O Sr. Presidente informou que arrancaram os trabalhos que haviam sido delineados para aplicação do Fundo de Emergência Social, com a participação outorgante de todos os parceiros da Câmara Municipal de Coimbra, 18 entidades, referenciadas a cada uma das freguesias e uniões de freguesia, para que possam, em tempo útil, socorrer os necessitados. Esclareceu, tendo em conta algumas críticas feitas devido ao atraso, que foi apenas de alguns minutos, aquando da assinatura destes contratos, que o mesmo se deveu ao facto de cada uma das entidades ter de estar devidamente representada e havia membros da direção que não estavam credenciados.

6. Águas de Coimbra – Assembleia Geral

Informou que a Assembleia Geral da Águas de Coimbra reuniu no dia 29 de dezembro de 2014, na qual foi aprovado o Plano de Atividades e Instrumentos de Gestão Previsional 2015 e o Tarifário, conforme a Câmara Municipal de Coimbra havia apreciado.

7. Orquestra Clássica do Centro – Concerto de Ano Novo

Realizou-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, numa iniciativa pioneira, interessante e muito participada, o Concerto de Ano Novo pela Orquestra Clássica do Centro. Foi uma festa bonita e digna.

8. Escola de Santa Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Escola de Santa Cruz reentrou em funcionamento. Está a ser ainda monitorizada, podendo haver ainda um detalhe ou outro de aperfeiçoamento, designadamente de iluminação exterior noturna, não apenas para evidenciar a estética do edifício que é muito interessante e marcante, mas também por razões de segurança.

9. Plano Regional de Desenvolvimento Turístico

Está na reta final a apresentação, e o Sr. Presidente espera que consigam discutir em reunião da Câmara Municipal logo que esteja produzido o documento pré final, do Plano Regional de Desenvolvimento Turístico que se discute no âmbito da Comunidade Intermunicipal e da Turismo Centro de Portugal. É um instrumento muito importante para a projeção de Coimbra. Acrescentou que hoje as pessoas deslocam-se para fazer turismo, em geral, por definição e pela natureza humana, para sítios onde haja paz e progresso. E, portanto, o facto de Coimbra ser uma cidade pacífica e acolhedora é seguramente importante para a projeção turística de Coimbra.

10. Exposição “Um Dia na Terra” – Casa Municipal da Cultura

Encontra-se na Casa Municipal da Cultura uma exposição interessante “Um Dia na Terra” do Gonçalo Cadilhe.

11. Coro “Alma de Coimbra”

Foi com agrado que receberam o Coro “Alma de Coimbra” no Átrio da Câmara Municipal de Coimbra. Foi um concerto “improvisado” mas muito bem orquestrado e preparado.

12. Círculo de Artes Plásticas de Coimbra – Ensaio para o Ano Zero

Informou que ontem foi um dia de trabalho com o Sr. Secretário de Estado da Cultura no âmbito de diversas intervenções que estão em curso, preocupações que estão presentes e também de um projeto simbólico que pensa que terá sido inaugurado hoje de manhã na Sala do Exame Privado da Universidade de Coimbra. O evento, “Ensaio para o Ano Zero”, promovido pelo Círculo de Artes Plásticas de Coimbra, pretende ser uma antevisão da Bienal Internacional de Arte Contemporânea, que se espera que a Câmara Municipal consiga ser selecionada para a organizar em breve. O Círculo de Artes Plásticas de Coimbra é um parceiro fundamental, aliás, o motor fundamental. O compromisso assumido pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra foi que, pela importância da iniciativa, a Câmara Municipal acompanharia, participaria e ajudaria contribuindo para o êxito desta iniciativa que pode ser uma referência marcante para a cidade de Coimbra.

13. Águas do Mondego

Informou que, finalmente, as Águas do Mondego vão dar início à construção da nova adutora pelo Vale da Arregaça, para neutralizar os efeitos nefastos que têm resultado das ruturas sistemáticas daquela adutora principal de abastecimento de água à Cidade. A obra encontra-se adjudicada.

14. Assembleia Geral da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, S.A

Deu conhecimento que continua por marcar a Assembleia Geral da SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana. O coaccionista IHRU não tem estado disponível para marcar a continuação da Assembleia Geral. Têm havido várias mensagens para os diversos responsáveis e respetivas tutelas, mas até agora não se vislumbrou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

marcação da reunião. É preocupante, dadas as atribuições próprias da Sociedade de Reabilitação Urbana e das dúvidas sobre a produtividade desta empresa em que a Câmara Municipal de Coimbra participa.

15. Prodeso/ITAP

A Câmara Municipal de Coimbra, na reunião de 22 de dezembro de 2014, tomou uma resolução sobre o ITAP/Prodeso, no sentido de enviar para Assembleia Municipal a proposta de abertura do concurso, os procedimentos necessários à alienação da participação social do Município na Prodeso – Ensino Profissional, E.M, Lda. Entretanto, no decurso de outras diligências e relativamente às empresas municipais/locais que detêm escolas profissionais, o Governo comprometeu-se a não acionar os mecanismos de liquidação forçada. Em face deste compromisso a dissolução oficiosa fica sustida e a ação deliberada na reunião de 22/12/2014 (deliberação n.º 1054/2014), em sua opinião, deve ficar suspensa para que entretanto haja tempo para que o Governo e a Assembleia da República aperfeiçoem a lei das empresas municipais, evitando-se assim precipitações e prejuízos sociais graves. O documento apresentado pelo Governo foi partilhado hoje, durante a manhã, pela Associação Nacional de Municípios por todos os associados. O mesmo foi comunicado à Prodeso e ao ITAP para recriar ânimo e redobrar a atividade profissional e formativa. É uma escola com uma taxa de empregabilidade dos alunos formados que atinge os 92%, número que, desde há 25 anos, perfaz mais de 2.700 alunos formados.

16. Exposição de artes plásticas do artista cubano Martí

Informou que na próxima quinta-feira seria inaugurada uma interessante exposição de artes plásticas do artista cubano Martí, um dos homens da revolução da América Latina.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Votos de um Bom Ano 2015

Iniciou a intervenção com uma palavra de votos de bom ano de 2015 para os Srs. Vereadores, todos os funcionários da Câmara Municipal de Coimbra e também para todos os munícipes. Que de facto 2015 possa ser bem melhor do que estes últimos anos, em todos os aspetos. O Sr. Vereador fez um breve comentário relativamente a uma Coimbra, Cidade de tolerância, multicultural, aberta ao mundo. Os tristes hediondos atos de há poucos dias tenderão a promover xenofobia, racismo, intolerância e, naturalmente, terão de estar todos muito atentos para combater tudo isso. A tradição cultural é o acumular, o cerzir de várias experiências culturais, até do ponto de vista genético são filhos e herdeiros de povos pré-romanos, dos visigodos e dos suevos e em larga medida até dos berberes. Nem sempre ao longo da história cuidaram bem desta herança. A história deve ser uma lição de grande tolerância e a cultura portuguesa é o resultado de um povo que esteve aberto ao mundo e que é o que é graças à multiplicidade de experiências culturais e à influência que muitas delas tiveram. Coimbra, hoje, uma Cidade com muitos estudantes, estrangeiros e milhares de visitantes, só pode ser uma Cidade de grande tolerância e de grande vivência multicultural.

2. Lei do Arrendamento

Fez referência a três diplomas legais publicados no Diário da República no dia 19 de dezembro de 2014: a Lei n.º 79/2014, relativa à alteração ao Regime de Arrendamento Urbano que entra em vigor a 19/01/2015; a Lei n.º 80/2014 relativa ao regime de renda condicionada que entrou em vigor no dia 01/01/2015 e a Lei n.º 81/2014 relativa ao novo Regime de Arrendamento Apoiado que entrará em vigor no dia 01/03/2015. Aquela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que mais diretamente diz respeito ao seu trabalho, é a Lei n.º 81/2014. Esta lei tem algumas virtudes, mas, em sua opinião, tem algumas coisas que podem ser extremamente gravosas, como o ultrapassar de um conjunto de mecanismos que protegiam os munícipes. O Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, na área da Habitação, está a estudar esta lei ao pormenor para ver as várias formas da sua aplicação e estão previstas sessões de esclarecimento aos arrendatários para perceberem exatamente o que irá acontecer na aplicação desta lei.

3. CãoMinhada pela Saúde

Chamou a atenção para um evento que irá decorrer no dia 31/01/2015, que é proposto aos serviços médico-veterinários pelos rotários de Coimbra e que se chamará “CãoMinhada pela Saúde”. É um evento que, para além de envolver a equipa Arco-íris do desafio rotário de liderança, envolve um conjunto de outras instituições, tais como o Instituto Português de Sangue e da Transplantação e a Associação Nacional de Hipertensão. É uma iniciativa de sensibilização para a adoção de um animal, havendo vários estudos que comprovam que a adoção de um animal faz bem à saúde.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Votos de um Bom Ano 2015

Saudou todos os vereadores, funcionários, jornalistas neste início de ano e desejou a todos um bom ano no plano profissional, político e pessoal. A propósito do que se passou em França, independentemente de opiniões que todos têm sobre o passado e sobre as causas, o essencial é reconhecer que este é um crime hediondo e que é preciso que as sociedades não tenham medo e sejam capazes de responder a estas arremetidas daqueles que são fanáticos e não defendem a liberdade.

2. Ajustes diretos

É sabido que o Sr. Vereador se tem batido na Câmara Municipal e publicamente contra os ajustes diretos. Não é nenhuma birra contra os adjudicatários ou por motivos que sejam outros que não sejam o da transparência, do rigor, da democraticidade interna. Chamou a atenção para a nota que foi publicada em 07/01/2015, uma recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção que, no seu ponto 5 diz: “Reduzir o recurso ao ajuste direto, devendo quando observado, ser objeto de especial fundamentação e ser fomentada a concorrência através da consulta a mais de um concorrente.” Isto serve para fazer um apelo ao Sr. Presidente para que o recurso ao ajuste direto deixe de ser a prática que tem sido para passar a ser excecional e em casos de manifesta urgência, o que não tem ocorrido sobretudo nos ajustes diretos da responsabilidade exclusiva do Sr. Presidente.

3. Bienal de Arte Contemporânea

Saudou o facto da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra estarem empenhadas na Bienal Internacional de Arte Contemporânea. Considera esta iniciativa extremamente louvável, meritória e altamente positiva, organizada pelo Circulo de Artes Plásticas que é uma instituição com largos pergaminhos em Coimbra e com grande capacidade de intervenção. A propósito disto, perguntou ao Sr. Presidente qual o ponto da situação da reinstalação da Cena Lusófona, instituição de âmbito nacional, sediada em Coimbra, com grande influência nos países lusófonos. Perguntou ainda sobre a disponibilidade da Câmara Municipal para a realização dos Encontros de Fotografia, uma das promessas eleitorais do Sr. Presidente, que são de extraordinária relevância e marcaram algumas décadas da Cidade de Coimbra no plano cultural e era importante que continuassem a marcar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Reabilitação e Requalificação Urbanas

O Sr. Vereador apresentou uma declaração sobre a reabilitação e requalificação urbanas: “É conhecido e reconhecido por todos o estado de degradação a que muitas parcelas do centro da Cidade, entendido este de forma abrangente como a Cidade consolidada, chegou. É também recorrente ouvir-se falar da necessidade da sua reabilitação e requalificação, as obras porém, têm ficado muito aquém das palavras. A reabilitação e requalificação valem por si próprias, obviamente, para tornar a cidade mais agradável para trabalhar e viver, mas são fundamentais para o incentivo das atividades de construção e conexas com geração de emprego, melhor atratividade do turismo com a promoção das atividades de comércio geral e hotelaria e restauração, dinamizadores importantes do emprego. É que nós falámos muitas vezes na criação do emprego mas esquecemos que a Câmara não é, naturalmente, uma entidade empregadora, a não ser no que toca aos seus funcionários e com as limitações que conhecemos, mas pode criar condições para que seja facilitada a criação de emprego. Penso que, estas atividades de reabilitação e de requalificação são centrais. Hoje não pensemos nas grandes construções, porque elas não vão voltar a existir pelo menos nos tempos mais próximos e a reabilitação e requalificação são uma fonte de grande trabalho, de trabalho minucioso, com aplicação de bastante mão-de-obra e, portanto, geradoras de emprego e conseqüente estímulo ao turismo e às atividades comerciais e de restauração e hotelaria conexas. Do mesmo modo, o aumento de oferta de habitação qualificada para arrendamento no centro, o que é essencial à densificação desta zona da Cidade que muito carece de gente aqui a viver e todos constatámos quão interessante é a cidade, quando como na passagem de ano, nós podemos ter gente na rua. Para que se tenha tudo isto é preciso que os departamentos da Câmara ligados à reabilitação deixem de ser empecilhos, mas se modernizem e desburocratizem, tornando-se amigos do cidadão que aqui pretende investir e fixar. Penso que é extraordinariamente importante que sejam tomadas medidas neste sentido. Que estes departamentos sejam amigáveis e não hostilizadores de quem os procura. Que os espaços de lazer e diversão noturnos tenham qualidade e respeitem as regras e os horários, sendo atrativos para quem os frequenta e não sejam inibidores de morar na Cidade pelo ruído e degradação do ambiente. Creio por isso, que este é um caminho a seguir e desafio, de facto, a Câmara Municipal, a eleger o ano de 2015 como o ano decisivo na reabilitação e na requalificação já que também pode ser um estímulo à iniciativa privada mas para isso é preciso criarem-se e condições.”

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Votos de um Bom Ano 2015

Disse estarem a atravessar um período especial e que cada um o sente à sua maneira, subscrevendo tudo o que foi dito quer pelo Sr. Presidente, quer pelos Srs. Vereadores Francisco Queirós e Ferreira da Silva relativamente ao que se passou em França. Em relação a este tema e a este contexto muito especial, acrescentou o seguinte: “é natural que sempre que um ano acaba e outro começa a tendência para fazer balanços é quase incontornável, porém, sou dos que pensa que ninguém precisa de um início de ano para escolher para si um novo caminho. Contudo, é preciso também tentar entender em que medida é ou não possível perceber nos sinais do passado os rumos do futuro. Por isso, olhando para trás, se calhar tenho mais dúvidas do que certezas em relação a 2015. A memória traz-me inquietações e preocupações. Vai ser um ano politicamente difícil e imprevisível. Os donos das bolas de cristal ou os tarólogos devem ter especiais cuidados. Uma das coisas que mais me preocupa é a degradação das relações sociais do trabalho, onde o desemprego e a falta de almofadas sociais levam a dignidade da pessoa humana para níveis sensíveis, o que deve inquietar as consciências de todos. Se pedir bastasse, quero também um ano de 2015 sem demagogias e promessas insultuosas à normal inteligência dos cidadãos, porque a verdade é sempre mais forte e mais mobilizadora do que as palavras. Há quem pense que conseguimos levar já a carta a Garcia, que em vez de um 2.º resgate a troika foi-se embora na hora marcada, que a pré-bancarrota que herdou este governo já é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

coisa distante. É verdade, mas ainda falta o mais importante: que acabadas as causas, cessem os efeitos. Dito de outro modo: que os bolsos dos portugueses, da sua esmagadora maioria, sintam no seu poder de compra estes pequenos saltos que existem ao nível de alguns macro-indicadores, o que em nome da verdade, ainda não aconteceu. A todos os níveis gostava de ver as máquinas dos aparelhos do estado ou municipais cada vez mais ágeis e escrutináveis, mais próximas dos cidadãos. Máquinas transparentes, ajustadas aos nossos tempos, tempos onde os cidadãos quando bem perto de quem governa serão sempre uma ajuda preciosa e nunca um problema. É preciso, por isso, saber cumpticizar os munícipes. Vamos em 2015 dar saltos de fé em relação aos direitos da oposição e ao respeito do direito pela liberdade de expressão, porque ela é uma conquista da República, um dos pilar da democracia em todos os países ou cidades. Sempre que haja dúvidas, a solução é muito simples: aumente-se a liberdade de expressão e pensamento. Bom ano 2015 para todos os presentes e respetivas famílias, extensivo a todos os colaboradores desta Câmara Municipal, com votos sinceros de que o alcançável, toque quanto possível o desejado e onde, no fim deste ano, possamos festejar liberdade quer estejamos em Nova Iorque, Paris ou Coimbra que tem de continuar a ser um exemplo de tolerância, aberta e plural, onde todos possam ter voz e expressá-la sem constrangimentos de qualquer espécie. E fazê-lo, é a melhor forma de combater o terrorismo e a barbárie que querem minar os fundamentos democráticos da nossa sociedade que tem de se continuar a dizer ao mundo por que é diferente nos seus alicerces, na sua indignação, nos seus sonhos e, sobretudo, no combate às suas próprias patologias sociais, económicas e financeiras, que também as há e preocupantes.”

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente, passando a presidir os trabalhos a Sr.^a Vice-Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Votos de um Bom Ano 2015

Fez votos de um bom ano de 2015, para que traga boas novas para todos quer ao nível local, quer ao nível nacional. Associou-se às palavras que o antecederam sobre os atentados em Paris. Foram atentados contra aquilo que são os valores que têm, contra aquilo que é algo que todos estimam muito e que têm como valor primordial, que é a liberdade de expressão. É importante não se deixarem amedrontar, é isso que o extremismo pretende fazer dos cidadãos livres. Os cidadãos livres, a melhor resposta que têm a dar, além da natural condenação e manifestação desta barbárie, é continuarem a levar o seu dia-a-dia com liberdade em prol dos valores da sociedade e, Coimbra tem que ser o exemplo disto.

2. Homenagem ao autarca Pinto dos Santos

Prestou a sua homenagem ao autarca Pinto dos Santos, que faleceu na passada semana, um amigo que foi Presidente de Junta de Freguesia durante vários anos, um homem com uma extrema dedicação ao trabalho autárquico e de uma correção extrema. Muitas vezes a forma como colocava aquilo em que acreditava e como fazia ver os seus pontos de vista com bastante crença no que fazia, muitas vezes pouco flexível, são marcas distintivas. Homens com a capacidade e disponibilidade dele para o trabalho em prol das populações começam a escassear nos dias de hoje e, por isso, não podia deixar de lhe prestar homenagem, pela retidão, pelo carácter e por tudo aquilo que representou.

3. Elevador – Casas Novas/S. Martinho do Bispo

Disse que tem recebido várias queixas acerca do elevador sito na passagem de nível em Casas Novas/ S. Martinho do Bispo. Este elevador está sob a exploração da Câmara Municipal de Coimbra e já se encontra avariado há algum tempo, criando naturais dificuldades principalmente a uma população idosa e àqueles com mais dificuldades do ponto de vista de locomoção. Nestes casos, e acompanha o que foi dito pelo Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vereador Ferreira da Silva, os ajustes diretos, a resolução de emergência em situações desta natureza urgem ser aplicados pelos prejuízos naturais que causam a quem mais necessita.

4. Jardim contíguo à Escola EB1 Solum

Perguntou se está abandonado ou esquecido o projeto do jardim ao lado da Escola da EB1 da Solum. Aquando da sua construção já tinham sido feitos os caminhos, pavimentados os passeios e colocada a iluminação pública e aguardava-se apenas uma pequena intervenção para a execução do jardim, que seria um espaço de excelência. Hoje é espaço é quase um matagal em plena zona nobre da Cidade. Poderia dizer-se que é por falta de recursos, mas recorda-se que na reunião anterior verificou os processos de despesas e a Câmara Municipal tem neste momento fundos disponíveis para fazer face a uma obra tão singela e pequena como esta.

5. SMTUC – Faturas IRS

Tendo em conta que este ano, segundo as novas regras, os cidadãos na apresentação das despesas para o IRS, terão de apresentar as faturas com número de contribuinte, é estranho que ainda não tenha havido essa adaptação por parte dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra quer nos parques, quer nos parómetros. O município para adquirir a fatura com o número de contribuinte tem que se dirigir a uma loja dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Considera que isto já deveria ter sido automatizado para que a fatura possa sair de imediato com o número de contribuinte do município.

6. Av.^a Quinta da Nora/Rua Teófilo de Braga - Passadeiras

Alertou para uma situação que pensa que está numa zona de fronteira entre a jurisdição das Estradas de Portugal e da jurisdição da Câmara Municipal de Coimbra. Refere-se à interseção da rotunda da Rainha Santa em direção ao Pólo II, na Av.^a Quinta da Nora com a Rua Teófilo de Braga, onde as passadeiras estão ausentes ou apagadas. É importante que as mesmas sejam repostas e pintadas pelo responsável para que não venha a ser algo de que se venham a arrepender de não ter precavido.

7. RJUE

Referiu que, dada a entrada em vigor do RJUE no passado dia 07 de janeiro, é com alguma preocupação que assiste ao facto de não terem sido informados das devidas e necessárias adaptações ao RMUE. Além disso, não tem conhecimento de que tivesse sido prestado algum esclarecimento aos municípios das principais alterações e das alterações aos formulários dos requerimentos que necessitam e carecem de alteração. Numa altura destas e invocando a proximidade entre as instituições e os municípios, urgiam que este conjunto de adaptações decorrentes da lei não causassem entraves a processos já longos e burocráticos e que a Câmara Municipal tivesse uma postura pró-ativa no sentido de antecipar estes problemas que, certamente, por esta falta de cuidado, virão a acontecer.

8. Requerimentos endereçados ao Sr. Presidente

Informou que continua, ao fim de vários e longos meses, à espera de resposta a alguns requerimentos que endereçou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Intervenção da Sr.^a Vice-Presidente

1. Resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sr.^a **Vice-Presidente** disse que podia desde já esclarecer o Sr. Vereador acerca de duas questões por ele colocadas. Em relação ao elevador de Casas Novas/S. Martinho do Bispo, há anos que não funciona e é da responsabilidade da REFER. Quanto à questão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, confirmou que as faturas dos parçómetros do Mercado Municipal e do Parque Verde não estão em conformidade, não são passíveis de reparar e estão em processo de aquisição novos parçómetros. Lamenta o atraso e já foi pedido celeridade no processo.

Neste momento o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Votos de um Bom Ano 2015

Fez votos de um ano de confiança e de mudança e, com certeza, todos irão trabalhar para esse objetivo. Registou o crime hediondo que se passou em França, mas também o que se passou na Nigéria. Se num caso foram os valores da democracia que foram postos em causa, outros há que continuar a lutar para que a democracia possa ser implantada. Acima de tudo pensa que, daquilo que se pode verificar através dos meios de comunicação social, é a necessidade convicta de se reforçar um compromisso de todos na defesa indefectível total e absoluta da liberdade de consciência e da liberdade de expressão.

2. 37.^a Corrida de S. Silvestre

Registou o êxito da 37.^a Corrida de S. Silvestre e, face às vicissitudes da sua preparação, é de assinalá-lo com toda a importância, não só pela participação, mas acima de tudo pelo facto de, pela primeira vez, a Corrida de S. Silvestre em Coimbra ter sido atrativa do ponto de vista de atletas estrangeiros, nomeadamente de um país que tem fornecido ao mundo campeões mundiais e olímpicos nas corridas de fundo, os etíopes, e que vieram vencer esta corrida a Coimbra. Registou também a capacidade organizativa das pessoas, das entidades e dos clubes de Coimbra que mostraram que é possível, com a vontade, a capacidade e a qualidade da organização, realizar iniciativas como esta.

3. Estádio Municipal Cidade de Coimbra

Registou ainda, pela satisfação, pela alegria e dado ter sido ao domingo de manhã num tempo de frio mas com muito sol, as centenas de jovens que participaram no primeiro torneio de atletismo juvenil “José de Almeida Balbino” no Estádio Municipal Cidade de Coimbra. Apesar da degradação da pista municipal do Estádio, esta tem muita importância para a juventude de Coimbra e para aqueles que querem participar na modalidade que é designada “mãe do desporto”, que é o atletismo. Neste sentido, manifestou uma preocupação à Câmara Municipal de Coimbra e ao Sr. Presidente, relativamente a uma entrevista recente ao Sr. Reitor da Universidade de Coimbra, publicada num jornal diário. Se essa preocupação já existia, ficou ainda mais reforçada com aquilo que se pode estar a perspetivar e com o facto de se poder estar a perder uma oportunidade relativamente à reabilitação do Estádio Universitário. Do que leu, percebeu que apenas se quer intervir ao nível de dois pavilhões, aliás, já há neste momento pedidos para as infraestruturas desportivas municipais, dado que um entrará em obras brevemente. Mas o que o preocupa verdadeiramente é que: relativamente à pista de atletismo, esta não tem as medidas exigidas por lei e relativamente ao edifício em si, do Estádio de Universitário, isto é, a designada Tribuna e balneários, não é feito qualquer tipo de referência e apenas se prevê a intervenção no pavilhão 1 e no pavilhão 3. Pensa que é preocupante não só para as entidades que usufruem do Estádio Universitário e para os estudantes da Faculdade de Ciências e do Desporto, mas também para a Associação Académica de Coimbra e para a Cidade de Coimbra. Tendo em



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

conta que em Coimbra há a preocupação de tudo querer debater, neste momento e, em sua opinião, deveria ser debatido publicamente “o que se quer do Estádio Universitário de Coimbra”. Com os jogos europeus universitários em 2018, pelo que pode observar por parte da Universidade de Coimbra e pelos dados que são dados a conhecer, é extremamente preocupante.

4. ITAP

Manifestou e saudou a capacidade negocial e o empenhamento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios relativamente ao compromisso do Governo no que respeita às escolas profissionais. Considera que, aquilo que se passou na última reunião da Câmara Municipal, acabou por também ter o eco a quem de direito relativamente às preocupações e à injustiça que se poderia estar a praticar com o encerramento do ITAP. É de registar também que a política acaba por assumir o seu papel contra a tecnocracia de algumas das medidas que, infelizmente, vão aparecendo e nalguns casos se querem impôr.

5. Jardim contíguo à Escola EB1 Solum

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão sobre o jardim contíguo à escola EB1 da Solum, referiu que, de facto, a grande preocupação é a de não deixar continuar avançar o matagal. Isso está sempre assegurado porque, de facto, o matagal existia lá e temos tido a preocupação de uma permanente limpeza. Relativamente ao projeto do jardim, disse que naturalmente somos ambiciosos e que todos devemos exigir mais, com qualidade na intervenção do espaço público e esse é um dossier naturalmente em análise e que a seu tempo será visível.

6. RJUE

Relativamente à aplicação do RJUE e das consequências lógicas na aplicação do novo Regulamento Municipal, pensa que, da avaliação feita com os serviços, não haverá uma afluência muito grande relativamente às comunicações prévias. De qualquer das formas, há uma equipa na área da gestão urbanística que está preparada para responder às questões que se poderão colocar sobre as comunicações prévias, embora do ponto de vista informática ainda haja aspetos que terão de ser resolvidos, tal como já foi referido pelo Sr. Presidente na sua intervenção.

7. Processos despachados no âmbito das competências delegadas

Por último, informou que, no âmbito das competências que lhe foram delegadas na área do Urbanismo, durante o último mês foram despachados 418 processos, que refletem acima de tudo um aumento significativo da receita comparado com o mês de dezembro de 2013. Em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva, informou que, em 2013 na área do Planeamento e Gestão Urbanística enquanto se despacharam 2073 processos, em 2014 foram despachados 5436.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. ITAP

O Sr. Vereador desejou um bom ano de 2015 a todos e congratulou-se com aquilo que, o Sr. Presidente enquanto Presidente da Associação Nacional de Municípios e naturalmente não deixa de ser como Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, conseguiu fazer com este Governo. Fazer valer a voz da razão de que a legislação, que também enquadrava as decisões sobre as escolas profissionais, não tinha lógica e não podia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ser o mesmo Governo que financia as escolas profissionais que ao mesmo tempo as obrigava a fechar por força de uma lei perfeitamente injusta. Naturalmente que os 200 alunos que hoje frequentam a escola agradecem bem como as suas famílias e, portanto, a função social do ITAP vai-se manter, ainda por cima sendo uma empresa participada pelo município, onde não têm que colocar dinheiro para que ela funcione.

2. Centro Social da Adémia

Deu conhecimento que o Sr. Presidente do Centro Social da Adémia, o Sr. Rogério Gomes, foi distinguido pela Nobre Casa da Cidadania com um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido nesta área. É um centro social da zona Norte do concelho e, portanto, o reconhecimento do que voluntariamente os presidentes das instituições vão fazendo é importante e fundamental.

Intervenção da Sr.^a Vereadora Carina Gomes

1. Votos de Bom Ano de 2015

A Sr.^a Vereadora desejou um Bom Ano de 2015 e subscreveu o que já foi dito sobre a tragédia que ocorreu em França.

2. “Luzes sobre a Baixa de Coimbra”

Registou o êxito do Programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra” que se realizou pela segunda vez. Não querendo apenas falar do Fim de Ano que teve um programa com mais qualidade ainda, mas do mês inteiro com festividades que tiveram sempre um público bastante considerável.

3. Bienal de Arte Contemporânea

Realçou o papel da Bienal de Arte Contemporânea que se pretende que decorra em Coimbra em novembro de 2015. O “Ano Zero: Encontro de Arte Contemporânea de Coimbra” é um projeto que foi apresentado pelo Circulo de Artes Plásticas e que mereceu de imediato consideração e apoio pela qualidade das iniciativas, dos artistas, pela novidade e pelas possibilidades de internacionalização do evento e de colocação de Coimbra nas rotas da cultura e da arte contemporânea. Estão muito investidos, é um evento que terá todo o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e que se pretende que se realize em novembro, durante cerca de três semanas, em Coimbra.

4. 20 Anos da Morte de Adolfo Rocha

Assinalam-se no próximo sábado os 20 Anos da Morte de Adolfo Rocha, cuja obra literária assinou sob o pseudónimo de Miguel Torga. Para assinalar essa obra, decorre na Casa Museu Miguel Torga um programa, com a apresentação de um livro, a casa estará aberta a visitas e com a visualização de um documentário.

Intervenção do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva

1. Votos de Bom Ano de 2015

Subscreveu e sem nenhum detalhe adicional o que é a preocupação de todos com os acontecimentos horríveis com que nos últimos dias foram brindados, infelizmente. Desejou a todos os presentes um Bom Ano 2015 e desejou a Coimbra, sem qualquer ironia, um Bom Ano 2016. Isto porque, sabem todos por experiência adquirida e pelo trabalho e pelo empenho que, a escala das intervenções, dos projetos, é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proporcional à escala da preparação que têm e do tempo que precisam para preparação. Há dias numa intervenção sobre o tempo que demoram as intervenções de grande envergadura pública e sobre o efeito da regulamentação na prática, era referido que um edifício de grande envergadura tem desde a ideia em que se pensa nele até ao momento em que se pode usar, um período de sete, oito, infelizmente às vezes até de 10 anos. E portanto, desejar um Bom Ano 2016 para Coimbra, é desejar que todos tenham a capacidade em 2015 de preparar o ano de 2016. Estão num período particularmente importante do ponto de vista da transição dos quadros comunitários, ainda a acabar o anterior e a conhecer progressivamente o que são regras, algumas interessantes, nomeadamente na área de reabilitação urbana que vão começando a aparecer. Todos os dias serão dias perdidos, quando não estiverem a preparar o que é este futuro, independentemente do futuro demorar um ano, dois ou três, ser um futuro dentro das expectativas e dos calendários e que esperam que perdure para além do tempo em que qualquer um estará preocupado porque certamente, daqui a uns anos estarão todos preocupados com outras coisas.

ORDEM DO DIA

PONTO I - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

I.1. Inspeção ao Município de Coimbra pela IGF – comunicação dos despachos tutelares – inspeção/controlo da urbanização e edificação na administração local – relatório nº1822/2012 e anexos – conhecimento

Tendo sido recebido nesta Câmara Municipal, em 31/12/2014, e registado sob o número 92059 o relatório nº 1822/2012 e anexos, bem como os despachos tutelares, relativos à Inspeção ao Município de Coimbra pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), o Sr. **Presidente** informou os Srs. Vereadores que a partir deste momento e durante a próxima semana o relatório está disponível para consulta no Departamento de Administração Geral. Posteriormente será enviado para os serviços para ser analisado tecnicamente e haver formulação de respostas, análises ou observações.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1073/2015 (12/01/2015):

- **Tomado conhecimento que foi remetido a esta Câmara Municipal o relatório nº 1822/2012 e anexos, bem como dos respetivos despachos tutelares, relativos à Inspeção ao Município de Coimbra pela IGF, documentos que se encontram, desde já, disponíveis para consulta no Departamento de Administração Geral.**

PONTO II. ADMINISTRAÇÃO GERAL

II.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2014

Deliberação nº 1074/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II.2. Concessão de espaço para exploração de um estabelecimento de bebidas, respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra – minuta do contrato

A Divisão de Património e Aprovisionamento organizou procedimento pré-contratual e remeteu ao Departamento de Administração Geral / Gabinete de Contratos o respetivo processo para elaboração de minuta com vista à celebração de contrato escrito referente à “Concessão de espaço para exploração de um estabelecimento de bebidas, respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra”.

O **Sr. Presidente** explicou que, para efeitos do Código dos Contratos Públicos, é apresentada para apreciação a minuta do contrato, com a quantidade de procedimentos sucessivos e sistemáticos que determina este procedimento, que seguirá com a celeridade processual desejada e possível.

O **Sr. Vereador Ferreira da Silva**, a propósito deste contrato, disse que já não é a primeira vez que é apresentado um documento com uma redação pouco cuidada. Neste contrato apresentou alguns exemplos disso:

- Cláusula 8.^a - “Pagamentos devidos pela exploração”- estão a aprovar uma minuta de contrato de concessão de um espaço para exploração, logo, não devem pela exploração mas sim pela concessão;
- Cláusula 11.^a - ponto 11.2 – “Salários: O adjudicatário, seus subcontratados e/ou trabalhadores e colaboradores, são obrigados a pagar ao pessoal empregado na exploração salários não inferiores à tabela de salário mínimo em vigor.” – os trabalhadores estão a ser obrigados a pagar salários aos trabalhadores, aos empregados;
- Cláusula 12.^a – “Termo da exploração da concessão”, quando muito seria termo da concessão da exploração.

O **Sr. Vereador José Belo** acrescentou em relação à Cláusula 11.^a – ponto 11.2 talvez ficasse mais ajustado que “...não podem ser inferiores à tabela da contratação coletiva.”

O **Sr. Presidente** agradeceu os contributos que serão anotados e pensa que a ideia é contribuir para que os serviços da Câmara Municipal aperfeiçoem a linguística. Observa, em todo o caso que o contrato decorre do que consta no caderno de encargos respetivo e aprovado nesta Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador Paulo Leitão** para se evitar de futuro estas situações, solicitou, mais uma vez, que sempre que haja um concurso e um caderno de encargos, o mesmo seja digitalizado.

O **Sr. Vereador Carlos Cidade** disse que compreende que há determinadas coisas que não eram necessárias integrar, mas não quer errar ao afirmar que algumas das questões agora colocadas foram preocupações não só de agora, mas que os trabalhadores tiveram em tempos e que os sindicatos manifestaram relativamente às dúvidas que se colocavam à época e que a Câmara Municipal em tempo optou por salvaguardar. E mesmo assim com o clausulado aqui presente, vamos ver o que irá acontecer no futuro. Em relação à clausula 10.^a do presente contrato no ponto 10.4 – Outras condições – “o adjudicatário apresentará ao Município de Coimbra, para aprovação e no prazo de dez dias após a data de ..., cópia, duplicado ou fotocópia autenticada das apólices dos seguros” O **Sr. Vereador** perguntou a que se refere a data em falta, aqui mencionada.

Assim, e após análise da minuta do contrato e nos termos da informação nº 645, de 7/01/2015, do Departamento de Administração Geral / Gabinete de Contratos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1075/2015 (12/01/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato de “Concessão de espaço para exploração de estabelecimento de bebidas, e respetiva esplanada, sito no troço poente da Praça da República, em Coimbra”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “Requintobrigatório – Unipessoal, Lda.”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com aperfeiçoamentos ao contrato conforme recomendados pelos Srs. Vereadores, nas suas intervenções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Centro Escolar do Loreto (Eiras) Ampliação – minuta do contrato de empreitada

O Departamento de Obras Municipais / Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais organizou procedimento pré-contratual e remeteu ao Departamento de Administração Geral / Gabinete de Contratos o respetivo processo para elaboração de minuta com vista à celebração de contrato escrito referente à empreitada “Centro Escolar do Loreto (Eiras) Ampliação”.

Sobre este assunto o Sr. **Vereador Paulo Leitão** perguntou ao Sr. Presidente se se sente confortável depois do envio deste processo para o Tribunal de Contas, tendo em conta que o mesmo foi adjudicado numa reunião da Câmara Municipal de Coimbra de 19/08/2013. Preocupa-o o facto de que a estratégia para este Centro Escolar estivesse muito associado aos fundos comunitários e sendo agora a aprovação da minuta, assinatura do contrato, envio para Tribunal de Contas, início de empreitada, teme que o mesmo já não vá merecer quase nada de benefícios de fundos comunitários, dado os atrasos todos deste ano. Resumindo: em termos estratégicos o porquê dos atrasos e o que é que está pensado para tentar mitigar e rentabilizar ao máximo os fundos comunitários e se o Sr. Presidente está confortável no envio das contas.

O Sr. **Presidente** disse que os fundos comunitários não estão garantidos. Ao ter despachado o processo para a reunião da Câmara Municipal, foi na pressuposição de que do QREN se mantém o financiamento. É, obviamente, na pressuposição que o Tribunal de Contas dará o visto favorável ao procedimento e à adjudicação. Acrescentou que há vários riscos, sendo um deles é das fontes de financiamento. Para as candidaturas a fundos comunitários, no caso de escolas, é obrigatório na candidatura apresentar o parecer favorável do Ministério da Educação. Segundo os regulamentos comunitários transpostos para a legislação nacional é condição de elegibilidade da operação. A Câmara Municipal de Coimbra fez tudo o que entendeu que tinha a fazer sem o parecer da DREC (assim designado na altura). Face à delonga em ser fornecido à Câmara Municipal o parecer favorável por parte do Ministério da Educação, ainda argumentaram com os fundos comunitários, dizendo que se tratava de uma escola inserida na Carta Educativa do Concelho de Coimbra, o que foi julgado insuficiente. Finalmente, a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares deu o parecer para instruir o processo da candidatura a fundos comunitários. Portanto, a verdade é que estão numa operação de risco.

Assim, e após análise da minuta do contrato e nos termos da informação nº 43080, de 30/12/2014, do Departamento de Administração Geral / Gabinete de Contratos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1076/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar a minuta do contrato de empreitada “Centro Escolar do Loreto (Eiras) Ampliação” a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa “MRG-Equipav, Engenharia e Construção, SA”, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – Cortejo dos Reis – isenção de taxas – ratificação

O presente processo diz respeito ao pedido formulado pela Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego que solicita autorização para a realização da recriação do Cortejo dos Reis, mais conhecido na nossa cidade por Espera dos Reis, que teve lugar no passado dia 3 de Janeiro pelas 20h e com um percurso compreendido entre o Rossio de Santa Clara e a Igreja de Santo António dos Olivais, tendo solicitado, ainda, a isenção do pagamento das taxas respetivas.

Assim, e face ao teor da informação n.º 42850, de 29/12/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e ao parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1077/2015 (12/01/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/12/2014, que isentou a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego do pagamento de taxas de espetáculos e divertimento nas vias e lugares públicos e condicionamento de trânsito, com a realização do Cortejo de Reis, que teve lugar no passado dia 3 de janeiro, no valor total de 30,00€, face ao parecer favorável da Divisão de Cultura e Turismo, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 9 do artigo 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Passagem de Ano – ocupação de espaço público – isenção de taxas – ratificação

Considerando que a Câmara Municipal está a promover um evento para a celebração da Passagem de Ano que se integra no programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra / Natal e Fim de Ano 2014”, bem como a importância que esta Festividade tem e o manifesto e relevante interesse público municipal desta iniciativa que se espera que atraia milhares de pessoas a esta zona da cidade (Baixa de Coimbra) contribuindo para a valorização de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 43073, de 30/12/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe de Divisão:

Deliberação n.º 1078/2015 (12/01/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/12/2014 que, no âmbito da celebração da Passagem de Ano que integra o programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra / Natal e Fim de Ano 2014”, autorizou o seguinte:**
 - ocupação de espaço público com bancas e outro mobiliário de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas em espaço contíguo ou junto à fachada desses estabelecimentos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do RMOEPP;
 - ocupação de espaço público com o comércio não sedentário de restauração e bebidas para a Praça 8 de Maio, Praça do Comércio e Largo da Portagem ao abrigo do artigo 15.º do Regulamento da Venda Ambulante do Município de Coimbra;
 - isenção do pagamento de taxas pelo exercício da atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário previstas no artigo 138.º n.º 1 alíneas bb) do RMUE e nas alíneas a), b) b1) e b2) do n.º 2 do artigo 14.º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais bem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como das taxas constantes do n.º 8 do artigo 8.º da referida Tabela, estas relativas à ocupação de espaço público com bancas e outro mobiliário de apoio aos estabelecimentos de restauração e bebidas, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais;

- a autorização deve aplicar-se apenas aos estabelecimentos comerciais que se encontrem devidamente licenciados, com horário aprovado/comunicado, e para os quais não existam reclamações quanto ao seu funcionamento, bem como aos comerciantes de comércio não sedentário devidamente licenciados pelas entidades competentes.

- a autorização e isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público não dispensa os comerciantes de apresentação das respetivas comunicações prévias e dos pedidos de ocupação de espaço público e pagamento das taxas iniciais, nos termos dos artigos n.º s 15.º e 16.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais bem como do cumprimento de todos os outros requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

- deverá ser salvaguardada a segurança de pessoas e bens, a livre circulação pedonal e rodoviária nomeadamente de veículos de emergência.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se a Sra. Vice-Presidente.

Declaração de voto da Sra. Vice-Presidente:

“Não vou votar a favor por considerar que a presente autorização se pode traduzir num incentivo a comportamentos aditivos ao nível do consumo de bebidas alcoólicas, numa noite especialmente fria, por isso mesmo ainda mais passível de eventuais consequências de saúde. Penso que a cidade deve promover-se e criar condições para ser uma cidade paradigmática na diversão noturna, na qual não deve ser incentivada a ingestão de bebidas alcoólicas ou outras substâncias que alterem o comportamento das pessoas e que tornem a noite na cidade propícia a comportamentos violentos, conforme está demonstrado em diversos estudos de investigação. A Câmara Municipal deve propiciar condições para que a cidade seja um modelo nas circunstâncias de diversão noturna.”

II.6. Passagem de Ano – alargamento de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais – isenção de taxas – ratificação

Considerando que a Câmara Municipal está a promover um evento para a celebração da Passagem de Ano e que se integra no programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra / Natal e Fim de Ano 2014”;

Considerando a importância que estas comemorações têm e que contribuem de forma extremamente significativa para a dinamização em termos económicos, culturais e turísticos de toda a área geográfica do Município;

Considerando ainda a atual conjuntura económica e as dificuldades sentidas pelas micro, pequenas e médias empresas do sector do comércio e serviços, sendo uma realidade que se estende a toda a área geográfica do Município, e a importância que em termos económicos estas festividades têm para todos os comerciantes e consequentemente para o Município;

O Executivo deliberou, nos termos da informação nº 42741, de 23/12/2014, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, e parecer da Chefe de Divisão da mesma data:

Deliberação nº 1079/2015 (12/01/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/12/2014 que, no âmbito da celebração da Passagem de Ano que integra o programa “Luzes sobre a Baixa de Coimbra / Natal e Fim de Ano 2014”, autorizou o seguinte:**

- o alargamento dos horários de funcionamento de todos os estabelecimentos comerciais de acordo com a classificação prevista no artº 3º, até ao limite máximo de 02 horas para além dos limites máximos fixados no artº 4º, para a Noite de Passagem de Ano de 31 de Dezembro de 2014 para 1 de Janeiro de 2015, bem como ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 e n.º 3 do artº 5º, com o n.º 2 do artº 8º, do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem no Município de Coimbra,
- a isenção aos comerciantes do pagamento das respetivas taxas no valor de 10€ por dia de alargamento e por estabelecimento, como forma de apoio, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea u) do n.º 1 do artº 33º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 9 do artº 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais.
- a deliberação deverá apenas ser aplicada aos estabelecimentos que estejam devidamente licenciados e com horário de funcionamento aprovado/comunicado, nos termos do referido Regulamento Municipal, e que não tenham reclamações relativas ao funcionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

III.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 9 de janeiro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.269.889,63€ (vinte e um milhões duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove euros e sessenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.030.874,80€ (dezanove milhões trinta mil oitocentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.239.041,83 € (dois milhões duzentos e trinta e nove mil quarenta e catorze euros e oitenta e três cêntimos).

Deliberação nº 1080/2015 (12/01/2015):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. 33ª Alteração ao Orçamento para 2014 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 42306, de 19/12/2014, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1081/2015 (12/01/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 19/12/2014, que aprovou a 33ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2014, no valor total de € 536.404,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 534.904,00 de reforços e de € 536.404,00 em anulações em despesas correntes e de € 1.500,00 em reforços de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno para 2014.**

Neste momento ausentou-se a Sr.ª Vereadora Carina Gomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.3. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo no âmbito do Reabilitar para Arrendar (processo da Câmara Municipal de Coimbra “Reabilitar Coimbra XXI” – comunicação do IHRU para novo período de carência e registo das intervenções na Conservatória do Registo Predial

Sobre este assunto o **Sr. Presidente** referiu que, na sequência de uma reunião tentando “desempancar” este estranho processo, deu conta que a minuta que foi apresentada não se conformava com a Lei das Finanças Locais assim como o prazo de carência não se conformava com os limites impostos na mesma lei. Este processo é trazido à reunião da Câmara Municipal ainda sem a comunicação formal por parte do IHRU. Tem-se notado por parte do IHRU umas delongas que começam a ser dificilmente compreensíveis. Este financiamento destina-se a obras importantes e foi devidamente aprovado. Foi proposto, para não atrasar mais, que a Câmara Municipal desistisse de incluir uma obra (intervenção no prédio ao lado da sapataria Caravela), cujo documento formal de propriedade a Câmara Municipal não tem e cujo preço de restauro do prédio é da ordem dos 95 mil euros. Para que isto não demore mais tempo é retirada essa intervenção no âmbito do contrato agora apresentado. Mas há uma preocupação séria: o facto de ser o IHRU, entidade nacional da Administração Central que gere os financiamentos do Banco Europeu de Investimentos e o que está a acontecer com este atraso e com a SRU, cuja entidade é a mesma. Em termos de aplicação prática dos financiamentos sabe-se que, ao mesmo tempo, o Banco Europeu de Investimentos tem feito recomendações relevantes ao Estado Português para que aconteça o contrário. É a terceira vez que o Sr. Presidente leva este processo à Assembleia Municipal e ainda não recebeu a minuta formal do contrato. Está a tentar criar condições para assim que seja operacional, outorgar o contrato e se avançar. Isto tem a ver com a questão da reabilitação urbana colocada por alguns dos Srs Vereadores.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** considera esta parte da reabilitação urbana muito importante e sempre manifestou a sua concordância com esta contratualização. Não ficou surpreendido com o que foi referido pelo Sr. Presidente porque está habituado a que, infelizmente, Administração Pública funcione assim. Perguntou se a Intervenção 1 – “Nova Mobilidade na Baixa – Espaço Público Av. Fernão Magalhães/R. da Sofia” é a chamada Via Central e se a mesma é para abrir até à Rua da Sofia ou é para ficar perto da Rua Direita.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** acrescentou que, quando o 1.º Ministro esteve recentemente no distrito falou do estudo de outras possibilidades que não o Metro Ligeiro de Superfície em termos ferroviários. Esta é uma questão que os irá preocupar porque, quer a Câmara Municipal quer o Metro Mondego só têm a via favorável para esta intervenção aprovada com a via favorável para atravessamento ferroviário desta zona. Deixando de existir o transporte ferroviário, não sabe se a própria Declaração de Impacto Ambiental não cairá. Isto se calhar deveria ser transmitido ao Sr. 1.º Ministro e ao Sr. Secretário de Estado porque isto poderá ser mais uma complicação neste processo todo.

O Sr. **Presidente** respondeu que o projeto da Via Central virá à aprovação da Câmara Municipal de Coimbra e só se pode fazer se estiverem reunidas as condições de financiamento. Neste momento ainda estão a criar condições financeiras para ter capacidade de compromisso/cabimentação do lançamento do projeto da Via Central - Rua da Sofia/Loja do Cidadão. Há diversas características colaterais associadas ao processo. O projeto está feito com os pareceres das entidades, incluindo da Metro Mondego, que também tem responsabilidades onde a Câmara Municipal é acionista. Os compromissos assumidos pela Metro Mondego são referentes a estabelecimentos comerciais que confrontam com a Rua da Sofia. É um projeto que teve aperfeiçoamentos no sentido de o conformar quer com o projeto Metro Mondego, quer com a Via Central. E foi este o projeto que foi submetido aos pareceres das entidades. Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que o Governo tem pessoas delegadas na administração da Metro Mondego. Os deveres dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

administradores é responderem aos acionistas e o dever dos acionistas é prosseguir o fio social para que cria as empresas. Acrescentou que, têm conseguido impulsionar, com a força que têm, que este processo do Sistema de Mobilidade do Mondego desencrave. Mas isto não tem a ver diretamente com o assunto que está em discussão, que é o contrato de financiamento a celebrar com o IHRU para a reabilitação da área central de Coimbra. A proposta agora apresentada vai no sentido de ser retirada da candidatura a intervenção de reabilitação do edifício na Rua da Louça, 58-60 e reajustar, naquilo que tem de ser conformado com a Lei das Finanças Locais com a legislação em vigor atual. Depois o projeto específico, cada um deles virá à reunião da Câmara Municipal para ser analisado.

Assim, o Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo exarou, em 6/01/2015, o seguinte parecer na informação nº 533, da referida Divisão, da mesma data:

“Conforme presente informação o IHRU irá alterar a minuta do contrato de financiamento das intervenções do Município de Coimbra, motivada pela alteração do período de carência do empréstimo (de 10 anos para 2 anos). Por outro lado, faltam ainda dois registos na Conservatória do Registo Predial respeitante a 2 intervenções. Dado o prazo demorado para uma das intervenções ser registada, propõe-se a V. Ex^a, para posterior aprovação do Sr. Presidente da Câmara, a desistência da intervenção nº 13. Anexa-se ofício para o IHRU.”

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1082/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Sra. Vereadora Carina Gomes.

PONTO IV. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

IV.1. Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – pedido de licenciamento da operação de loteamento

Relativamente a este assunto e na sequência da audiência prévia promovida através do ofício nº 14353, de 16/04/2014, em conformidade com o teor da deliberação nº 439/2014, de 14/04/2014, foi apresentada a informação nº 3268, de 5/12/2014, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão em 29/12/2014.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que este processo é bem conhecido de todos. Vem agora à Câmara uma informação técnica conclusiva do ponto de vista técnico que lhe parece que carece apenas de um esclarecimento. A anterior Câmara deliberou e depois não chegou a dar cumprimento à sua própria deliberação, que era a de que este processo, quando voltasse à Câmara, deveria vir acompanhado de um parecer dos serviços jurídicos. Isto porque há dois pareceres da CCDRC em sentidos contrários e, dada a complexidade jurídica do assunto em causa, julga que do processo deveria efetivamente constar esse parecer. Recordou que o Sr. Vereador Carlos Cidade, à data, sugeriu que fosse inclusivamente feita uma auditoria a este processo. Nesse contexto, chegaram a ser feitos contactos e a contratar-se o CEDOUA, que não iria fazer uma auditoria mas sim um relatório extensivo de todo o histórico deste processo que, caso tenha hoje esta decisão camarária proposta, levará certamente a processos junto dos tribunais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a Câmara não pode estar sujeita a determinado tipo de pressões. Este processo não está no âmbito das suas competências e portanto avaliou-o como qualquer um dos restantes vereadores. Não pode, porém, deixar de registar que pela primeira vez, há alguns dias atrás, foi-lhe solicitada uma reunião, com caráter de urgência, por uma equipa projetista, cujo registo foi sempre o da ameaça com tribunal e com a certeza da condenação da Câmara. Se assim é, esta proposta que hoje aqui vem chega perfeitamente para eu em consciência tomar uma decisão, afirmou. Continua a acreditar, como disse há alguns meses atrás, que este processo merece ser revisitado sob todos os pontos de vista, nomeadamente de quem assumiu responsabilidades/compromissos do ponto de vista político, relativamente a acordos e contratos, e respectivas condições neles fixados. O Sr. Vereador disse que não gostaria hoje de abordar sequer a questão do Pediátrico. Afirmou que este processo não é exemplo para ninguém e lamentou a forma como ele tem decorrido. Há responsabilidades que a Autarquia passou para o promotor e que até hoje pelos vistos nunca foram cumpridas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** saudou esta atitude corajosa do Sr. Vereador Carlos Cidade mas a verdade é que todos os vereadores têm obrigação de defender os interesses do Município e defender o interesse do Município é evitar ações judiciais. Desconhece se há pressões ou não, da sua parte não há nem nunca poderia haver. Na sua opinião, este projeto não constitui nenhuma mais-valia para a cidade e tem dúvidas até sobre o seu lançamento. Os diversos Executivos, designadamente em 2012 por unanimidade, continuaram a manter esta expectativa, aprovando informações prévias condicionadas e mandando prosseguir o processo. Os problemas que se colocam hoje são praticamente os mesmos que encontra no histórico do processo. Por outro lado, parece que o técnico do promotor era simultaneamente técnico do Plano de Pormenor, o que muita estranheza lhe causa. Acresce que uma ilustre jurista desta cidade já deu pareceres pela Câmara e pelo loteador e considera não haver nenhuma incompatibilidade, o que é outra coisa *sui generis* no processo. Quanto às conclusões da informação técnica em análise, lamentou que o seu pedido para que estivesse hoje aqui presente a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.^a Conceição Pinheiro, não tenha sido acolhido, até porque tem várias dúvidas que gostaria de ver esclarecidas. Questões relacionadas, por exemplo, com os índices de impermeabilização, área bruta de construção, programa, entre outras. Também não compreende como é que se faz uma proposta de indeferimento de algo que se diz que deve ainda ser sujeito a uma definição rigorosa. Isso era na fase da audiência prévia, agora é a fase da decisão, e se a proposta é de indeferimento, não se admitem mais sugestões de definição rigorosa, afirmou. Em suma, a sustentação para o indeferimento parece-lhe frágil. Será fácil a alguém que domine este tipo de linguagem técnica encontrar um conjunto de razões para ver na decisão contradição na fundamentação. E obviamente que incumbe a todo o Executivo ser responsável nesta tomada de decisão e evitar a todo o custo que este processo chegue ao tribunal. Porque querará o loteador, francamente, construir este projeto no quadro atual, questionou. Querará ele construir 862 fogos mais 18 unidades comerciais no Vale de Custas, ou quer outra coisa deste processo neste momento, perguntou.

O Sr. **Presidente** declarou que esta matéria, pelo que conhece do processo e pelo que ouviu hoje aqui, carece de uma análise complementar. Frisou que se trata de uma competência exclusiva da CMC. Há, desde logo, dois pontos que têm de ser clarificados. Uma parte da informação fundamenta-se no Regulamento do Plano de Urbanização de Lordemão. O resultado da inspeção da IGF de que deu conta logo no início da reunião destaca e sublinha a inconveniência desse tipo de procedimento. O Plano de Urbanização de Lordemão não está aprovado nem publicado, como não o estão o respetivo regulamento, pelo que não existem legalmente e para qualquer efeito. Nenhum ato administrativo pode ser tomado com base num presumível futuro documento, ele não é evocável. Acontece porém que após a anterior decisão da Câmara e as notificações subsequentes entrou em vigor o novo RJUE e, portanto, há uma alteração legal que também aconselha reponderação. O processo tem de ser analisado do ponto de vista técnico-jurídico à luz da Lei atualmente em vigor. E é só essa a decisão possível hoje, perante todas as informações presentes, defendeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Paulo Leitão**, em resposta à afirmação do Sr. Vereador Ferreira da Silva de que no anterior mandato se foi dando andamento à pretensão do loteador, disse que a decisão da informação prévia é do outro mandato anterior ao seu. O caminho escolhido pode ser discutível mas é um caminho legal, afirmou. A anterior Câmara viu-se deparada com problemas de interpretação, sem saber se aplicava as regras do PDM ou se fazia estender os direitos do pedido de informação prévia pelo prazo de 1 ano, que é o estipulado na versão anterior do RJUE. Perante esta dúvida jurídica, recorreu a várias instâncias para tentar aclarar a situação. Questão diversa é a afluída pelo Sr. Vereador Carlos Cidade relativamente ao contrato de urbanização, em que houve obras executadas pelos promotores e isso são direitos que os promotores têm.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, curiosamente, a argumentação do projetista baseia-se fundamentalmente no contrato de urbanização que assinou com a Câmara.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** invocou a deliberação nº 4997/2012, que diz que a “A Câmara tendo em atenção o conjunto de pareceres jurídicos e estudos técnicos já existentes sobre a operação de loteamento “Quinta Grande”, considera que deve ser prosseguida a análise do licenciamento com base no pedido de informação prévia emitido durante a vigência de medidas preventivas. Após a conclusão da análise pelos serviços do processo de loteamento e após a emissão pelos serviços jurídicos da Câmara Municipal de Coimbra de parecer conclusivo sobre o enquadramento jurídico desta questão, o Executivo deliberará definitivamente sobre o pedido de licenciamento”. O problema é que isto foi em 2012 e já estamos em 2015, frisou.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que concordava com o argumento invocado pelo Sr. Presidente mas recomendou que fosse feita uma chamada de atenção aos serviços no sentido de terem cuidado com este tipo de procedimentos porque, de facto, induzem à aprovação e, na verdade, chega-se agora à conclusão que tudo tem de ser reavaliado porque as coisas não são tão claras como vêm informadas. O Sr. Vereador acrescentou que o Executivo é composto por políticos e não técnicos e que, nesse sentido, espera que os técnicos o habilitem devidamente a tomar decisões.

O Sr. **Presidente** disse que se o Sr. Vereador tivesse em conta o número de técnicos superiores que já intervieram neste processo poderia tirar algumas ilações, tendo o Sr. **Vereador Ferreira da Silva** respondido que é por isso mesmo que existem chefias, para coordenar os técnicos. O Sr. **Presidente** acrescentou a existência de diversos estudos universitários relevantes e disse que o terreno é sensível – ainda há poucos dias houve lá um deslizamento de terras. O Sr. **Presidente** disse ainda que, face ao exposto, o processo deveria ser devolvido aos serviços para análise complementar, expurgar os elementos constantes do processo que não sejam perceptíveis, clarificar os que têm de ser perceptíveis e atualizar a informação jurídica. E frisou que não é admissível que os serviços evoquem um regulamento que ainda é apenas um projeto e não um documento válido e aprovado. Isso mesmo aponta o relatório da IGF.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1083/2015 (12/01/2015):

- **Reanalisar o processo à luz das alterações do RJUE e expurgar as referências ao Plano de Urbanização de Lordemão, que não está aprovado e em vigor, aliás considerado no relatório da IGF, devendo a proposta ser acompanhada pela Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De seguida o Sr. Presidente interrompeu a ordem de trabalhos para dar início ao **PONTO IX. (17 HORAS)**
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Manuel de Jesus Leitão da Cruz

O munícipe disse que vinha em representação da Associação de Moradores do Monte Formoso. O primeiro assunto que abordou prendia-se com o restauro de uma propriedade do Município na Rua Cidade Yaroslav. Segundo o que tinha sido dialogado com o anterior Executivo, mais propriamente com o Sr. Vereador Luís Providência, o edifício destinava-se a acolher a Casa Municipal da Juventude. Era um projeto que agradava à Associação de Moradores, porque iria albergar algumas associações juvenis de Coimbra e também serviria de sede à própria associação de moradores. Aventava-se ainda a hipótese dos Escuteiros de Santa Cruz poderem ali ter também um espaço para desenvolverem a sua atividade. A casa de que fala não é muito grande mas serviria para sedear algumas entidades e apoiar as suas atividades. Este projeto remonta a 2011 e envolve não só a casa como o terreno em volta do edifício. Na altura equacionou-se a hipótese de demolição mas acabou por se optar por manter a casa. A partir de 2012 realizaram-se várias reuniões entre o Sr. Vereador Luís Providência, a Associação de Moradores do Monte Formoso e outros interessados. Nas reuniões bimensais do Planalto do Ingote, nas quais a associação participa, assim como participa o Sr. Vereador Francisco Queirós, este assunto também foi abordado. Entretanto a ideia foi ganhando forma e em 17 de dezembro a Associação de Moradores do Monte Formoso entregou o último documento solicitado à Divisão de Juventude. Durante o ano de 2013 havia que fazer alguns projetos de especialidade e outros para que a casa pudesse efetivamente reunir as condições para acolher a ideia inicial. Seguiram-se as eleições autárquicas de 2013, houve uma mudança de Executivo e a Associação tentou saber em que mãos estaria agora este projeto. Foi-lhes dito que a responsável seria a Dra. Carina Gomes, que estaria a apreciar o processo e daria eventualmente o seu parecer. Solicitaram então a marcação de uma reunião com a Sra. Vereadora da Cultura, que não chegou a acontecer. Em novembro de 2014 recebeu um e-mail que referia que, por indicação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, o processo relativo a esta casa na Rua Cidade Yaroslav transitou para o Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente. Neste contexto, gostaria de perceber qual é a intenção da Autarquia para com este projeto da Casa Municipal da Juventude, porque está certo de que aquele espaço deveria servir os moradores daquela zona, seja com este ou outro tipo de projeto. Acrescentou que a área envolvente é tanto mais importante quanto muitos residentes naquela rua não têm garagem e poderia equacionar-se a criação de alguns lugares de estacionamento porque atualmente estacionam em cima dos passeios, junto à referida casa, sendo por vezes a Polícia Municipal chamada a intervir.

O segundo assunto que traz hoje o munícipe a esta sessão pública é a construção de passeios. É a segunda vez que aqui vem por esta razão, sendo que a primeira foi em 2005. De então até hoje muito foi feito e há que reconhecer que houve evolução mas a construção de passeios é fundamental em termos de acessibilidades e as duas ruas que ligam os bairros municipais ao cimo do Monte Formoso – Rua Cidade de Yaroslav e Rua Cidade de Salamanca, são um corredor pedonal muito importante que merece conforto e segurança para os utilizadores. A subida do Monte Formoso, por exemplo, só tem passeio do lado esquerdo, o que até se percebe porque antigamente o bairro era todo daquele lado, só mais recentemente surgiram urbanizações do lado oposto.

Por último, disse que em frente à Pastelaria Panorama e à Escola de Dança há uma mini rotunda em forma de meia-lua pintada no chão que seria de todo o interesse concluir. Já houve uma visita técnica ao local, não parece ser uma obra muito complexa nem dispendiosa pelo que julga que será exequível.

O Sr. **Presidente** explicou que está em curso uma intervenção relativa ao abastecimento de água. Essa obra, a cargo da empresa municipal Águas de Coimbra, decorreu com algumas atribulações, sobretudo porque a empresa com quem trabalhavam faliu e, por essa razão, a obra foi interrompida e deixou em vários sítios situações quase incompreensíveis. A empreitada será em breve adjudicada novamente, a outra empresa, para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

concluir o trabalho. Qualquer intervenção ao nível do solo, nomeadamente no que se refere aos passeios, pressupõe que antes seja feita a obra que a Águas de Coimbra tem a cargo e que vai desde a Casa do Sal até ao Planalto do Ingote. Assim, a operação dos passeios está desencadeada mas tem de ser sequencial à outra e esse trabalho de reordenamento é para se fazer até ao Ingote, garantiu, acrescentando que tudo está a ser feito em articulação com a União de Freguesias de Eiras e S. Paulo de Frades.

Relativamente à casa referida, esclareceu que não era propriedade da Câmara Municipal, ela veio à posse do Município há cerca de três semanas e o entendimento que tem do uso que se lhe deve dar é diverso do anterior Executivo. Disse que está hoje agendado um ponto sobre o Planalto do Ingote, que tem de ser entendido no seu conjunto. Não se pode andar por aí a “semear infraestruturas” sem critério, tem de haver um procedimento de ordenamento, defendeu. Existe um Plano Diretor Municipal, existem estudos avançados sobre o Planalto do Ingote, portanto é para aí que se devem dirigir as energias para criar equipamentos coletivos. Aquele é um terreno bom, que deve ser incorporado nos estudos de urbanismo que já estão desenvolvidos ou em curso para toda aquela área. Não há vantagem em sedear associações naquela casa quando se espera a médio prazo vir a ter um equipamento de impacto significativo. A intenção do Sr. Presidente é que a casa seja destinada a habitação, social ou outra. Este processo, que está de facto no Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, terá de ser articulado com o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, uma vez que a casa chega à posse da Câmara através de um loteamento, não se tratou de aquisição própria. Em suma, todo aquele quarteirão entre os dois arruamentos referidos pelo município está perfeitamente estudado e necessita, de facto, de ser arranjado segundo o alinhamento definido. Quanto à questão do estacionamento, frisou que não é porque as pessoas não têm garagem que podem estacionar em qualquer lado e naquele terreno não está previsto qualquer parque de estacionamento. Não obstante, estudar-se-á mais aprofundadamente este problema embora se tenha de ter presente que as empresas de construção civil atravessam uma grave crise e as que têm loteamentos em toda aquela zona não são exceção. O Sr. Presidente reafirmou que, primeiro, há que concluir esta empreitada das águas, repensar as lombas redutoras de velocidade colocadas no Monte Formoso e repavimentar a via principal.

Neste momento foi retomada a Ordem do Dia com o ponto IV.2.

IV.2. Fernandes & Calados – Materiais de Construção, Lda. – Guarda Inglesa, Santa Clara – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – alteração à licença do loteamento nº 502 Reg. nº 79929/2014

O presente processo diz respeito à apresentação de elementos tendo em vista dar continuidade à análise das alterações ao loteamento titulado pelo alvará nº 502, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 3126, de 18/12/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, e parecer da Chefe de Divisão, de 29/12/2014:

Deliberação nº 1084/2015 (12/01/2015):

- **Indeferir a alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 502 ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, por se prever a eliminação de um caminho público e face aos fundamentos enunciados nas informações nºs 39/2014/DEU e 3126/2014/DGU;**
- **Remeter o processo à Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica tendo em vista a celebração da escritura do lote 3 para o domínio privado do município que foi cedido no âmbito da licença de loteamento titulada pelo alvará nº 502.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.3. António da Fonseca Rodrigues – Mainça, Santo António dos Olivais – pedido de prorrogação de prazo para emissão de alvará de loteamento – Reg. nº 42566/2014

Relativamente a este assunto e uma vez que em sede de audiência prévia não foram aduzidos ao processo quaisquer elementos, o Executivo deliberou, nos termos da informação de 3/12/2014, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer da Chefe de Divisão e Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 29/12/2014 e 30/12/2014, respetivamente:

Deliberação nº 1085/2015 (12/01/2015):

- **Declarar a caducidade do ato de aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento, proferido pela deliberação da Câmara nº 5305, de 11/05/2012, face aos fundamentos enunciados na informação nº 2402, de 3/10/2014 e na ausência de pronúncia no âmbito da audiência prévia promovida pelo ofício nº 37283, de 17/10/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Prédio sito na Avenida Dias da Silva, nºs 4 e 6 – 2ª vistoria para determinação do nível de conservação para efeitos de benefícios fiscais

Na sequência da vistoria realizada ao Prédio sito na Avenida Dias da Silva, nºs 4 e 6 para determinação do nível de conservação do mesmo para efeitos de benefícios fiscais, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 42180, de 18/12/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana e parecer do Chefe do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, de 30/12/2014:

Deliberação nº 1086/2015 (12/01/2015):

- **Atribuir os seguintes níveis de conservação ao prédio sito na Avenida Dias da Silva, nºs 4 a 6, com o artigo matricial 4660 da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Maria Luísa Garcia Braga da Cruz Simões Fareleiro:**
 - Excelente à fração A do prédio, de acordo com a respetiva Ficha de Avaliação do Nível de Conservação;
 - Excelente à fração B do prédio, de acordo com a respetiva Ficha de Avaliação do Nível de Conservação;
 - Excelente à fração C do prédio, de acordo com a respetiva Ficha de Avaliação do Nível de Conservação,
 - Excelente ao prédio, de acordo com as Fichas de Avaliação do Nível de Conservação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. OBRAS MUNICIPAIS

V.1. “CoimbraMaisFuturo – CMF – Associação de Desenvolvimento Local de Coimbra” – proposta de celebração de contrato de comodato

O Sr. **Presidente** explicou que esta proposta vem na sequência da deliberação municipal de colaboração na criação desta comissão que visa apoiar os pequenos empresários do mundo rural através da mobilização de fundos comunitários.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 42019, de 17/12/2014, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1087/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar a celebração do contrato de comodato entre o Município de Coimbra e a Associação sem Fins Lucrativos “COIMBRAMAISFUTURO – CMF – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE COIMBRA”, com vista à instalação da sede da referida associação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Acabamentos e Exploração do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – em regime de concessão – abertura de concurso público

O Sr. **Presidente** lembrou que este processo já tinha sido presente à última reunião da Câmara Municipal mas o Executivo entendeu não estar na altura em condições de o poder votar uma vez que havia sido agendado numa adenda aos documentos da dita reunião. Mas entretanto foi analisado e foi debatido e, nesse sentido, gostaria de acrescentar que, contactada a Presidente do POVT, verificou-se que nunca esteve em hipótese o financiamento do POVT ao Parque de Estacionamento do Convento de S. Francisco, ao contrário do que foi aventado. Aliás, há já quase dois anos que o POVT não tem fundos disponíveis que pudessem acolher essa iniciativa. Portanto, não havia nem há verbas disponíveis a fundo perdido para a construção do Parque de Estacionamento do Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que muito estranhava estas afirmações do Sr. Presidente porque aquilo que reportou em anteriores reuniões sobre a possibilidade de financiamento da construção do estacionamento pelo POVT corresponde à verdade e julga que a Câmara tem todo o interesse em esclarecer esta questão. Faz parte dos procedimentos normais, antes de qualquer reprogramação financeira, auscultar o POVT sobre as possibilidades de programação antes da mesma ser subscrita formalmente. Neste contexto, e com o intuito de esclarecer todos os aspetos relacionados com este processo, solicitou uma reunião ao Sr. Presidente no sentido de perceber o ponto de situação da candidatura, nomeadamente o que ainda está por executar em termos de fundos comunitários nesta ação “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra”. Reafirmou a sua estranheza visto que a obtenção de financiamento para o estacionamento foi efetivamente negociada e era um assunto que estava em bom grau de negociação.

O Sr. **Presidente** apelou a que o Sr. Vereador Paulo Leitão fosse claro e, nesse sentido, questionou se houve ou não algum compromisso e de quem para acolher o financiamento para esta obra em nome do POVT. Porque se houve, não se encontra nem na Câmara nem no POVT qualquer evidência a respeito. A Presidente do POVT isto mesmo lhe confirmou e acrescentou que tinha presente que houve efetivamente contactos relativamente ao prazo de exploração do parque de estacionamento e que foi decidido logo de antemão que este não entraria na operação do Convento de S. Francisco porque havia interesse em pô-lo como parque público pago. E a questão é que, independentemente de tudo o resto, agora não há verbas no POVT, porque foram todas mobilizadas para a Barragem do Alqueva.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** levantou uma questão conexas com a do parque de estacionamento, a do ponto de situação do concurso internacional, ao que o Sr. **Presidente** respondeu que está a decorrer, encontrando-se o júri a realizar as tarefas que lhe estão cometidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e tendo presente o esclarecimento da fundação legal prestado através da informação nº 42115/2014, de 18/12/2014, da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 40271, de 3/12/2014, do Diretor do Departamento de Obras Municipais:

Deliberação nº 1088/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar a realização dum concurso público, utilizando a plataforma eletrónica de contratação pública adotada pelo Município, para a conclusão dos trabalhos de acabamentos, instalações técnicas e concessão do parque de estacionamento por 30 anos, nos termos da alínea d) nº 1 e alínea b) nº 2 do artigo 16º, artigo 31º conjugado com os artigos 407º a 428º do Código dos Contratos Públicos – Decreto Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e nos moldes a seguir definidos:**

- Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Código de Exploração.

- AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- NEGOCIAÇÃO DAS PROPOSTAS

É admitido o regime de negociação aos primeiros três classificados, respeitante ao seguinte:

- Variação até 50% sobre o montante da renda apresentado;

- Tipo do equipamento de Controlo e Gestão do Parque de Estacionamento.

VALOR MÍNIMO e prazo de execução

O valor mínimo da renda e o prazo de execução da obra encontram-se fixados no programa de procedimento.

PRAZO DE MANUTENÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas considerar-se-ão válidas e inalteradas em todas as suas condições por um período de 120 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério que presidirá à adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da seguinte fórmula:

$$PF = 0,60 \times R + 0,40 \times MP$$

Sendo que:

- PF = pontuação final
- R = fator renda: valoração de 60%;
- MP = mérito da proposta: valoração de 40%;

Sendo que:

Fator Renda (R)	$R = (Ppa - Pmin) \times 0,15$	
	R = pontuação da proposta Ppa = Preço da proposta (valor) Pmin = Valor mínimo admissível (3.500 €)	
Fator Mérito da Proposta (MP)		
Subfator		Pontuação
Número de diferentes tipos de nota aceite nas caixas automáticas	Tipos de nota aceite = 3	MP1 = 20
	Tipos de nota aceite = 4	MP1 = 60
	Tipos de nota aceite > 4	MP1 = 100
Número de diferentes	Tipos de moeda aceite = 6	MP2 = 20



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tipos de moeda aceite nas caixas automáticas	Tipos de moeda aceite ≤ 10	MP2 = 60
	Tipos de moeda aceite > 10	MP2 = 100
Número de diferentes tipos de moeda para troco nas caixas automáticas	Tipos de moeda de troco = 2	MP3 = 20
	Tipos de moeda de troco ≤ 4	MP3 = 60
	Tipos de moeda de troco > 4	MP3 = 100
Capacidade dos “hoppers” nas caixas automáticas (número de moedas)	Número de moedas ≤ 400	MP4 = 20
	Número de moedas ≤ 600	MP4 = 60
	Número de moedas > 600	MP4 = 100
Pagamento através do sistema “Via Verde”	Não incluído	MP5 = 0
	Incluído	MP5 = 100
Pagamento com cartão bancário nas caixas automáticas	Não incluído	MP6 = 0
	Incluído	MP6 = 100
Pagamento com cartão bancário na caixa manual	Não incluído	MP7 = 0
	Incluído	MP7 = 100
Tecnologia de bilhética utilizada	Bilhetes e Cartões de “código de barras”	MP8 = 20
	Bilhetes “código de barras” e Cartões “sem contacto”	MP8 = 60
	Bilhetes “código de barras” e Cartões “sem contacto” compatíveis com tecnologia “CALYPSO”	MP8 = 100

O número de pontos do fator “Mérito da Proposta” (MP) é igual à média aritmética das pontuações dos subfactores (MP1 a MP8), expressa na seguinte relação:

$$MP = (MP1 + MP2 + \dots + MP8)/8$$

Em caso de empate da pontuação final, a concessão posta a concurso será adjudicada ao concorrente que obtiver, menor pontuação no fator “Renda”.

Em caso de novo empate, atender-se-á, sucessivamente, aos subfactores do fator “Mérito da Proposta”.

- Júri do procedimento:

Nos termos do artigo 67.º a 69.º, ambos do CCP, o Júri do Procedimento é composto pelos seguintes elementos;

Membros efetivos

- Eng.ª Virgínia Manta (DCSPIIG), que presidirá;
- Dr. António Carvalho (DPA), que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr.ª Rita Santos (DOM), que secretariará;
- Dr.ª Regina Ferreira (DCF);
- Eng.º Joaquim Peixinho (SMTUC).

Membros suplentes

- Eng.ª Ana Pimentel (DEEM);
- Eng.º Valdemar Rosas (GSE).

Delegar no Júri de Procedimento a prestação dos esclarecimentos previstos no artigo 50º, n.º 2 do CCP.

O Dr. João Aidos seja indicado como consultor para apoiar o júri nas questões de gestão do parque de estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Remeter o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves e Carina Gomes, votaram contra os Sr. Vereador Barbosa de Melo e José Belo e abstiveram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Ferreira da Silva.

V.3. Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio dos Fornos-Construção – Conta Final

O Sr. **Presidente** frisou que esta empreitada teve a sua receção há mais de um ano mas só há 6 dias é que foi feita a aquisição do terreno ocupado por esta obra à família mais pobre da bacia da Ribeira dos Fornos. Já está pago, só lamenta que a obra tenha sido feita sem se pagar o terreno que era necessário.

Relativamente a este assunto e uma vez que a obra em causa já foi rececionada provisoriamente, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 41398, de 12/12/2014, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais, de 7/01/2015:

Deliberação nº 1089/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Passagem Hidráulica sob a ex-EN1-Rio dos Fornos-Construção” no valor de 528.942,83€, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador José Belo.

V.4. Da Baixa à Alta pelo Botânico – Relatório Final – Adjudicação

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** chamou a atenção para a existência de um erro na conclusão do relatório final, mais propriamente na numeração/identificação dos concorrentes, porque no ponto 3 se diz que vence a proposta do concorrente nº 5, número esse que já havia sido excluído no ponto 2. Supõe, portanto, que a empresa Edibeiras tenha um outro número.

O Sr. **Presidente** disse que a adjudicação é feita à empresa e não a um número e que esta está claramente denominada.

Para este assunto e na sequência do período de audiência prévia, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 42225, de 18/12/2014, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais):

Deliberação nº 1090/2015 (12/01/2015):

- **Não admitir a proposta do concorrente “Lado Renovado, Lda.”, por não ter apresentado documento justificativo do preço apresentado (preço anormalmente baixo);**
- **Não admitir a proposta dos concorrentes “Advanced Green, Lda.” e “Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda.”, nos termos do parecer jurídico constante na informação nº 42225 acima referida;**
- **Adjudicar a empreitada “Da Baixa à Alta pelo Botânico” à proposta apresentada pelo concorrente Álvaro Aires – Construções, Lda., no valor de 327.317,28€, acrescido de IVA, com um**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prazo de execução de 150 dias, por ser a proposta mais vantajosa, face aos critérios definidos no artigo 19º do programa de procedimento, conforme consta do quadro do ponto 8 da ordenação de propostas – Classificação das propostas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

VI.1. Contrato de Comparticipação destinado a Arrendamento de Habitações – conhecimento

Para este assunto, foi apresentada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana uma retificação, registada sob o n.º 91359, em 26/12/2014, ao contrato de comparticipação destinado a arrendamento de habitações.

O referido contrato teve por objeto a concessão de um financiamento sob a forma de comparticipação ao Município, destinado ao arrendamento de vinte e três habitações sitas em diversas freguesias do Concelho de Coimbra.

Tendo em consideração a atualização das rendas respeitantes aos arrendamentos em causa e respetivos preços técnicos, bem como a alteração no prazo do período máximo de financiamento de cinco para doze anos, foi celebrado em 2011 um aditamento/reforço ao contrato inicialmente assinado em 2007.

O Sr. **Presidente** explicou que foi assinada uma adenda na sequência de se ter verificado que o contrato que a Câmara havia celebrado com o IHRU, destinado a arrendamentos de habitações para famílias carenciadas, não estava a ser cumprido. Tendo detetado que as contas que estavam a ser feitas traziam prejuízo ao Município, foram refeitas as contas, chegou a acordo e outorgou o contrato de atualização do programa de financiamento com aquele instituto em 26 de dezembro de 2014, tendo a Autarquia passado a ser beneficiária de 446.148,80€, ao invés dos anteriores 269.274,03€ que vinha a receber.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1091/2015 (12/01/2015):

- **Tomado conhecimento da retificação ao aditamento/reforço do contrato de comparticipação destinado a arrendamento de habitações, celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e o Município de Coimbra em 26/12/2014, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

VI.2. D.C.D. – proposta de mudança para a fração Q16 da “Casa das Cruzes”

Tendo o agregado familiar de Dário Cláudio Dias sido enquadrado em “situação de emergência”, conforme despacho do Sr. Vereador Francisco Queirós, de 05/04/2012, pelo facto de o mesmo se encontrar sem habitação, na sequência de uma ação de despejo, não possuindo condições económicas para aceder, por si só, a uma habitação no mercado privado de arrendamento, foi elaborada a informação n.º 432, de 06/01/2015, pela Divisão de Habitação Social, na qual o Sr. Presidente após o seguinte despacho, de 07/01/2015:

“À Reunião da Câmara Municipal. Recomendo, face à legislação (que se encontra em curso), que se fixe o prazo de ½ ano.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1092/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar a mudança de Dário Cláudio Dias e a respetiva cônjuge, Elma Manuel Magaia, para a fração “Q 16” do equipamento municipal designado de “Casa das Cruzes”, pelo período de seis meses, mediante a celebração de um contrato de comodato que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Serviço de Teleassistência ao Domicílio – adenda à Informação nº 53498/2014 de 25-07-14

Desde 2004, a Câmara Municipal de Coimbra presta apoio através do serviço de teleassistência, tendo auxiliado até ao momento 170 pessoas idosas que residem sós, em situação de isolamento, sem retaguarda familiar e detentores de baixos rendimentos. Trata-se de um serviço telefónico que funciona 24 horas por dia, disponibilizado a partir de uma central telefónica que faz o atendimento e encaminhamento das chamadas de ajuda/emergência para os serviços competentes ou simplesmente o atendimento das chamadas na função de Voz Amiga. Esta última permite que os utentes, em situação de solidão, possam acionar o serviço somente para conversar.

Em fevereiro de 2012, a então designada CIM – Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego [CIM-BM], deu início a um processo com vista à aquisição do serviço de teleassistência para os municípios integrantes do grupo intermunicipal. Contudo, em outubro de 2013, o processo ainda não tinha sido presente à Câmara Municipal de Coimbra para aprovação, nem o Protocolo em apreço tinha sido assinado.

Em julho de 2014, o parecer elaborado pela Divisão de Apoio Jurídico concluiu não haver impedimento para que se proceda à assinatura do Protocolo por parte do Município, ou de um seu aditamento, formalizando as obrigações anteriormente assumidas, por ser esse o interesse público municipal, encontrando-se cabimentadas as respetivas despesas, emitido o compromisso e verificados e registados em fundos disponíveis para o efeito, e, ainda, que a eficácia retroativa do acordado tem cobertura, inclusive, no art. 287.º do Código dos Contratos Públicos, onde se faz depender a eficácia dos contratos da emissão dos atos de aprovação, de visto, ou de outros atos integrativos exigidos por lei, admitindo, ainda, a invocação de existência imperiosa de direito público que o justifiquem, dentro de determinados pressupostos.

Assim, e com base na informação n.º 37479, de 11/11/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, e no parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social, de 25/11/2014, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1093/2015 (12/01/2015):

- **Celebrar o Protocolo de Cooperação no âmbito do Programa de Teleassistência ao Domicílio, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte da mesma, com o consequente pagamento dos montantes que daí resultam à Comunidade Intermunicipal da Região Centro – CIM-RC, num total de € 29.304,80.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Barbosa de Melo.

VI.4. Proposta de Aquisição de Serviços para atualização do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social – anulação da deliberação n.º 6527/2013 de 18-03-13

Na sequência do despacho exarado pelo Sr. Vereador Jorge Alves, de 31/07/2014, relativamente ao processo de atualização do Diagnóstico Social e Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, foi exarado na informação n.º 37915, de 14/11/2014, elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social, o seguinte parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, de 28/11/2014, que se transcreve:

“Concordo com a proposta de anulação do ajuste direto ao IHRU pelos motivos expressos em informações anteriores. Caso esta proposta seja aprovada, deveremos proceder à abertura de um procedimento com contactos a pelo menos 3 empresas”.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1094/2015 (12/01/2015):

- **Aprovar parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, os Srs. Vereadores Barbosa de Melo e José Belo retomaram os trabalhos.

VI.5. Centro Cívico do Planalto do Ingote – ponto de situação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 39393, de 27/11/2014, elaborada pela Divisão de Promoção da Habitabilidade que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente, em 12/12/2014.

O Sr. **Presidente** disse que existe um trabalho interessante, que está feito, em termos de planeamento, que corresponde a um custo já suportado pela CMC de mais de 1 milhão de euros em projetos. Portanto, este processo tem de sair do papel e materializar-se, afirmou. Uma vez que se está agora na fase do novo Quadro Comunitário de Apoio, propôs à Câmara que façam uma nova reflexão geral sobre esta intervenção no Planalto do Ingote. Uma parte que pode ser implementada assim que haja financiamento comunitário e que está já em fase de projeto de execução é a valência de acolhimento de idosos carenciados e que corresponde ao protocolo assinado pela CMC e a Fundação ADFP-Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional. Há depois uma outra parte, que tem de ser faseada porque não há condições financeiras, no curto prazo, para se executar totalmente. Trata-se do Teatro e equipamentos de apoio. Na opinião do Sr. Presidente, a prioridade é terminar o Convento de S. Francisco. Só depois se poderá aspirar a outras valências culturais e, neste caso, o projeto terá de ser revisto, porque pressente que padece do mesmo mal que o da Associação Cavalos Azuis no que diz respeito aos acessos. Ou seja, o acesso ao dito teatro é feito através de uma plataforma, de uma alameda e uma praça que é suposto construir-se a meio do talude, em zona de terreno complicado do ponto de vista geotécnico. Daí ter de se equacionar uma solução ajustada e que não implique, para a CMC, o dispêndio imediato em infraestruturas para a Associação funcionar de cerca de 2 milhões e meio de euros, explicou. Só para a construção das acessibilidades e a articulação entre o futuro teatro, o futuro complexo desportivo e a valência de natureza social são quase três milhões de euros. A



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ADFP está pronta a arrancar com a obra desde que tenha abertura no âmbito dos fundos comunitários. Neste momento não há ainda garantias porque só hoje é que os regulamentos específicos foram partilhados mas na próxima quarta-feira o assunto será tratado na Comissão Interministerial de Coordenação dos Programas Comunitários. Havendo condições de financiamento, a Associação vai avançar com a componente de intervenção de requalificação humana e urbana do espaço, e o Município pode e deve associar-se. Mas será sempre uma intervenção faseada, frisou, reafirmando, quanto aos acessos delineados no plano, que não lhe parece razoável despende mais de dois milhões e meio de euros para as infraestruturas funcionarem em pleno.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** questionou se o protocolo com a ADFP é válido para todo o Centro Cívico, tendo o Sr. **Presidente** respondido que não, o que está contratualizado com aquela Fundação tem apenas a ver com o Centro Residencial e Social e está-lhe prometido direito de superfície por 30 anos. Disse também que julga possível idealizar uma solução nos seguintes moldes: a praça ou avenida tem de ser reconsiderada porque como está projetada não poderá ser executada no curto prazo, face aos custos envolvidos. Pode funcionar com um acesso adequado à parte à qual se vai dar prioridade, ou seja, à valência social. Depois, e em função do que vier a ser estipulado pelos regulamentos específicos neste âmbito, encetar-se-ão conversações com a direção da ADFP para alcançar uma solução conjunta e conjugada. Se, para uma outra das componentes do projeto, os regulamentos comunitários abrirem hipóteses, a Câmara abre o concurso correspondente a essa fase e avança. Se não abrir financiamento, obviamente que a Autarquia não vai despende a avultada quantia em causa.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou que o projeto, objeto de um concurso ganho pelo Arquiteto Carrilho da Graça, prevê a construção de dois núcleos, um de assistência social, e outro de equipamentos municipais desportivos e culturais. As infraestruturas necessárias para o equipamento funcionar rondarão um milhão de euros, a que acrescem as áreas comuns, que levam mais algum dinheiro. Na opinião do Sr. Vereador, seria fundamental avançar com a construção deste projeto, que pode ter uma enorme mais-valia para toda a área do Planalto e ajudar a criar uma nova zona na cidade. Várias associações de moradores daquela zona têm vindo sistematicamente a chamar a atenção para a necessidade de construção deste equipamento e o Sr. Vereador concorda plenamente com elas, o equipamento faz todo o sentido pelas funções que tem. Coimbra precisa de ser uma cidade de todos e o Centro Cívico ajudará a criar uma cidade mais igual, onde não há guetos. E essa enorme mais-valia não é facilmente mensurável do ponto de vista económico, frisou, concluindo que mesmo que de uma forma faseada, o projeto deve avançar porque a ADFP já demonstrou claramente o interesse e a capacidade e porque todos têm a ganhar com ele.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** concordou que o projeto em si tem todo o interesse e é fundamental para o apoio social na área do Planalto. Questiona-se apenas se as respostas sociais previstas para o Centro Residencial e Social serão as mais adequadas para aquela zona. Quanto à residência assistida e ao lar de idosos nada a dizer, mas tem dúvidas que a residência para jovens e crianças em risco seja uma valência enquadrável no Centro Cívico, até do ponto de vista do Quadro Comunitário de Apoio. Neste contexto, sugeriu que a Autarquia e a ADFP se debruçassem mais aprofundadamente sobre esta questão das valências e de quais devem ser as respostas sociais fundamentais para aquela zona e para o concelho de Coimbra.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que quando contactou pela primeira vez com este projeto ele já estava feito. Subscreveu as palavras do Sr. Vereador Francisco Queirós dizendo que, em termos gerais e salvo um ou outro acerto que seja necessário fazer, é importante que a cidade possa vir a contar com um investimento desta envergadura naquela sua zona. A solução encontrada, de que o Sr. Vereador foi parcialmente executor mas que já vinha de trás, parece-lhe apropriada, tanto mais sabendo do trabalho fantástico que a ADFP faz nestas áreas. A ADFP vai certamente trazer mais-valias para a cidade de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e poderá facilmente integrar este novo equipamento numa rede enorme de equipamentos como é a sua, porque já está no terreno há muitos anos e gere vários equipamentos deste tipo.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que o envolvimento da Fundação ADFP num projeto como este é muito confortável porque ela é uma fundação de referência a nível nacional, não é subsídio-dependente, tem iniciativas que são verdadeiras mais-valias sociais e tem sabido inclusive entrar no campo da empregabilidade.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1095/2015 (12/01/2015):

- **Encetar uma reflexão geral sobre a intervenção no Planalto do Ingote, face ao exposto no ponto da situação constante da informação n.º 39393, de 21/11/2014 da Divisão de Promoção da Habitabilidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VII.1. Biblioteca Escolar Fernando Namora – proposta de oferta

Na sequência do pedido feito pelo Diretor do Curso Profissional-Técnico de Turismo da Escola Secundária Fernando Namora, no sentido de enriquecer a Biblioteca de consulta especializada, e onde solicita especificamente a Coleção “Coimbra Património”, a Divisão de Cultura e Turismo elaborou a informação n.º 42112, de 18/12/2014, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1096/2015 (12/01/2015):

- **Oferecer as seguintes obras, no valor total de 142,50€, da Coleção Coimbra Património à Escola Fernando Namora/Seção de Turismo (em nome de Agrupamento de Escolas Fernando Namora/Curso Profissional de Técnico de Turismo (nível IV)):**
 - A Casa Corrente em Coimbra, CMC, 2002, 1 - € 10,00;
 - Fontes e Chafarizes de Coimbra, CMC, 2004, 5 - € 1250;
 - SANT'ANA. Três séculos de Convento. Um século de Quartel, CMC, 2ª Ed.2010, 6 - € 10,00;
 - Santa Cruz: um café com História, CMC, 2007, 7 - €10,00;
 - Moinhos e Moleiros de Cernache, CMC, 2007, 8 - € 1000;
 - Fogueiras de São João, o que elas vieram dar..., CMC, 2007, 9 - € 10,00;
 - COIMBRA: das Origens a Finais da Idade Média, CMC, 2008, 10 - € 10,00;
 - Novos topónimos Coimbra. 2002-2008, Departamento de Cultura/CMC, 2008, 11 - € 10,00;
 - Lucas Junot: o estudante Brasileiro que cantou Coimbra. Fotobiografia, Rui Pedro Moreira Lopes, CMC, 2008, 12 - € 10,00;
 - URBANO DUARTE: Igreja, apostulado de estudantes e jornalismo, do Estado Novo ao pós-25 de Abril, Lúcia Inês Gambini, CMC, 2009, 13 - € 10,00;
 - Coimbra na Época Moderna, a Universidade e a sua História, DC-CMC, 2009, 14 - € 10,00;
 - Inventário da Documentação de Turismo do AHMC, CMC, 2009, 15 - € 10,00;
 - Cultura gera Cultura, DC-CMC, 2009, 16 - € 10,00;
 - Rota das Tabernas de Coimbra, DC-CMC, 2009, 17 - €10,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Documentos oferecidos à Biblioteca Municipal de Coimbra por Maria Augusta Pablo Trindade Ferreira

Em Dezembro de 2013, foram oferecidos à Biblioteca Municipal de Coimbra, pela Dr.^a Maria Augusta Trindade Ferreira, vários documentos do seu arquivo pessoal, maioritariamente relacionados com o poeta Afonso Duarte.

O Sr. **Presidente** frisou que estes documentos são oferecidos à Câmara Municipal de Coimbra e não à Biblioteca Municipal, como por lapso se refere na informação.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** salientou que está em causa um conjunto de documentos referentes a Afonso Duarte, figura histórica muito ligada a Coimbra. Natural de Montemor-o-Velho, foi aqui que estudou e viveu, tendo sido professor. É um nome importante da Cultura e um cidadão que deve ser recordado, defendeu, elogiando quem agora teve a iniciativa de oferecer ao Município tais documentos.

O Sr. **Presidente** disse que é de registar a quantidade de proposituras visando a oferta de bens desta natureza e outras que têm sido feitas à Câmara Municipal de Coimbra. E exemplificou com o reforço que teve recentemente a coleção de LP's de música clássica patente na Fonoteca Municipal. Concordou que esta oferta de documentos de Afonso Duarte é de enorme relevância para o Município, que é fiel depositário do seu espólio. A entrega desse espólio obedecia a regras que poderão não ter sido totalmente cumpridas. Tem-se que por volta dos anos 60 este espólio possa ter sido aberto extemporaneamente e visitado indiscriminadamente e algumas peças poderão eventualmente ter sido recolocadas. Esta é uma questão que está a ser estudada.

Assim, e atendendo ao interesse destes documentos para o enriquecimento do fundo local da BMC, uma vez que se trata de manuscritos/livros maioritariamente relacionados com Afonso Duarte, figura de reconhecida relevância não só para a cultura portuguesa em geral, como também para a memória coletiva de Coimbra, cidade onde viveu e exerceu uma ação cultural de relevo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 666, de 7/01/2015, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia:

Deliberação nº 1097/2015 (12/01/2015):

- **Aceitar a doação dos seguintes documentos, nos termos da alínea j) do nº1 do art. 33º e do nº 1 do artigo seguinte, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, feita Dr.^a Maria Augusta Trindade Ferreira, uma vez que a mesma não acarretará custos adicionais para a Autarquia e por se considerar ser do interesse municipal com vista à sua integração no acervo documental da Biblioteca Municipal:**

Documentos do arquivo pessoal da Dra. Maria Augusta Trindade Ferreira:

- Correspondência (6 cartas manuscritas de Afonso Duarte; um cartão de visitas de Afonso Duarte, manuscrito; 1 carta manuscrita de Teresa Trindade Ferreira)
- 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], Coimbra, Coimbra, [11 - Outubro (?) - 1955]
- 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], [Coimbra, Maio de 1956]
- 1 envelope contendo 1 carta manuscrita Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], [Verride, Setembro de 1956]



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], Coimbra, Páscoa de 1957
 - 1 envelope contendo 1 carta manuscrita de Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], Rua do Corpo de Deus [Coimbra, Junho de 1957]
 - 1 envelope contendo carta manuscrita de Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], Rua do Corpo de Deus [Coimbra, 21 Fevereiro de 1956]
 - 1 envelope contendo cartão de visita de Afonso Duarte para Maria Teresa [Trindade Ferreira], manuscrito pelo próprio
 - 1 carta manuscrita de Teresa Trindade Ferreira para Afonso Duarte, [Alcobaça?], Domingo de Páscoa 1956
- Outros documentos oferecidos
- Maria Augusta Pablo Trindade Ferreira – O Poeta e o homem: Afonso Duarte, [Montemor-O-Velho : Câmara Municipal de Montemor-O-Velho, 2013]. 2 exemplares
 - Affonso Gayo - Os Escravos : poema social em dez cantos [cópia de dactiloscrito]. Lisboa, 1934
 - José Campos de Figueiredo – Breve antologia de poesia moderna portuguesa. Coimbra, [Atlântida, 19-]
 - Alfredo Brochado – Lembrança : diálogo antigo. Lisboa : [s. n.], 1952. Exemplar com dedicatória manuscrita de Zur-Aida Esaguy à Redacção da “Seara Nova”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 445, de 6/01/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1098/2015 (12/01/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto pelo Edital n.º 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sitio da Internet pelo Edital n.º 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Associação Espaço Vivo – Festa de Ano Novo (2 e 3/01)	172,20€
- Linha SOS Estudante – Reunião (15/01/2014)	107,62€
- Centro Direitos Humanos – FDUC – Apresentação de livro (16/01/2014)	64,57€
- Partido LIVRE – Reunião (03/01/2014)	215,25€
- Candidatura Livre / Tempo Avançar – Apresentação de candidatura (9/01/2014)	86,10€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol – Acordo de Utilização do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – regularização de procedimentos não previstos no Acordo de Utilização

O Estádio Municipal “Cidade de Coimbra” tem regulado o seu direito de utilização desde 29 de Julho de 2004 entre a Câmara Municipal de Coimbra e Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol, para a prática desportiva profissionalizada na modalidade de futebol da AAC/OAF. Ao longo deste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

período e nos últimos anos, tem-se colocado diversas questões e dúvidas quanto a aspetos pontuais, face á existência de outras entidades que utilizam aquela infraestruturra desportiva municipal e nesse sentido neste último ano tem-se realizado várias reuniões entre o Presidente da AAC/OAF Eng^o José Eduardo Simões e o Exmo. Sr. Vereador Dr. Carlos Cidade e deste com os Presidentes e Direções da ADAC, do CLUVE e da ADJC, com vista à regularização ou procura de solução quanto aos procedimentos a tomar, designadamente no que respeita aos consumos e respetivos pagamentos pelas diversas Associações que desenvolvem as suas atividades dentro das instalações do Estádio Municipal, como é o caso da ADAC-Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, o CLUVE-Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, a ADETOC-Associação Desporto para Todos de Coimbra e a ADJC-Associação Distrital de Judo de Coimbra, que inclui o Judo Clube de Coimbra, uma vez que o Acordo de Utilização não previu a distribuição dos custos dos consumos efetuados no Estádio Municipal, pela atividade destas associações, o que tem provocado diversos conflitos e que tem levado a AAC/OAF a ser a única entidade a suportar esses custos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmou que este é mais um processo daqueles que este Executivo “herdou” e em que nunca se procurou resolver os problemas face aos conflitos patentes entre o utilizador do Estádio Municipal Cidade de Coimbra e um conjunto de entidades a quem a CMC arrendou o espaço. Nunca ficaram definidas em concreto as responsabilidades inerentes às despesas e ao longo dos anos têm-se avolumado um conjunto de situações geradoras de mau estar entre a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF), as entidades desportivas que utilizam o equipamento e a própria Câmara Municipal. Neste contexto, durante este último ano o Sr. Vereador tem vindo a encetar todos os esforços no sentido de perceber o que efetivamente está em causa e alcançar uma solução. E detetou situações impensáveis, como por exemplo a Câmara ter assinado contratos com as várias entidades em 2003 e até hoje esses não terem sido cumpridos, nem pelas entidades nem pela própria Autarquia, que tinha a obrigação de os fazer cumprir. É o caso do modelo de cálculo das despesas feitas pelas entidades desportivas que não a AAC/OAF, às quais a Autarquia cedia o estádio. A AAC/OAF via-se obrigada a pagar essas despesas, sob pena de lhe ser cortada a eletricidade, uma vez que o contrato está em seu nome. Há, nesse sentido, uma tentativa de chegar a um consenso relativamente aos valores que poderiam estar em causa em 2009, encetada por uma comissão constituída pela CMC, a AAC/OAF e essas entidades para se fazer o cálculo dessas despesas. Em simultâneo, foi pedido à Divisão de Apoio Jurídico um entendimento claro sobre as responsabilidades que caberiam à CMC e à AAC/OAF relativamente ao Estádio Municipal Cidade de Coimbra, pelo que o Sr. Vereador entende que há despesas reivindicadas pela AAC/OAF que esse organismo tem legitimidade para reivindicar, mas outras não. O estádio é, de facto, municipal; há, de facto, um acordo de gestão e de utilização muito específica mas considera inadmissível fazer cobranças à Câmara relativas a iniciativas que a Câmara lá organize. Portanto, essas reivindicações, na sua opinião, não podem nem devem ser consideradas. Questão diferente é a de a AAC/OAF suportar as despesas de quem a Autarquia deixou lá instalar-se. Assim, o que hoje se propõe é o reconhecimento desse facto apenas e que se traduz num valor em dívida, e está a referir-se a preços a 2009, sem alteração até agora; o reconhecimento do acordo da Comissão de Peritagem relativamente aos valores dos gastos de energia das outras entidades e, a partir daí, com base nesses valores, naturalmente que as faturas que a AAC/OAF entretanto foi enviando para a CMC terão de lhe ser devolvidas no sentido de que os procedimentos, do ponto de vista legal e contabilístico, possam ter como base os valores que aqui se propõem para acerto. E a partir daqui, deverá estabelecer-se um novo contrato de cedência das instalações a outras entidades, no sentido de regularizar aquilo que a Autarquia deveria ter regularizado desde 2003 e que até hoje nunca o fez, criticou. Recordou que os contratos com algumas das entidades previam o pagamento de 6,5€ por m² pela ocupação do espaço mas é evidente que não defende a regularização dessa dívida agora, sob pena dessas entidades fecharem portas. Mas não pode deixar de afirmar que a responsabilidade por isso é da CMC, que deixou o processo chegar a este ponto. Reafirmou que este assunto deveria ter sido tratado há muito e que gera naturalmente algumas incompreensões. Evidentemente que se o acordo de utilização do estádio estivesse mais bem feito alguns problemas não se colocariam. Propôs que se sugerisse à AAC/OAF, e dado que tanto eles como a CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deixaram ultrapassar todos os prazos de revisão do acordo de utilização, pelo menos aceitasse rever o contrato de utilização no sentido de verificar/precisar estas questões, a bem da própria AAC/OAF, da CMC e das outras entidades que utilizam o estádio.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que existe um parecer jurídico de cuja leitura resulta que o que está mal é o acordo de utilização do Estádio Municipal Cidade de Coimbra e é nesse quadro que o problema deve ser resolvido. No último parágrafo da página 389 do parecer jurídico diz-se que "...quanto aos encargos com a utilização dos espaços cedidos para a prática desportiva de formação de judo e de atletismo: Questão diferente será já, em nossa opinião, a dos encargos de manutenção das referidas salas. Com efeito não parece razoável impor à AAC/OAF que acarrete os custos de limpeza, eletricidade e água que, por meio dos protocolos, o CVAC e a ADJC se obrigaram a pagar ao Município de Coimbra. Deste modo, parece-nos que tais despesas deverão ser pagas à AAC/OAF nos termos dos protocolos celebrados entre aquelas entidades e o Município de Coimbra". Ou seja, não se defende que seja a Câmara a pagar, apenas que deve ser pago nos termos dos protocolos. O mesmo parecer jurídico, na sua opinião de forma um pouco estranha, conclui pela necessidade de instalação de contadores e que, se tal instalação não for possível, deverão as partes acordar quanto à forma, montantes, periodicidades e datas de pagamento desses consumos. Para o Sr. Vereador, e salvo o devido respeito, esta conclusão do parecer jurídico não é nada.

Ora o que hoje se propõe é que a CMC se substitua ao devedor, que são duas instituições, pagando à AAC/OAF aquilo que é devido. Por um lado, o Sr. Vereador não percebe bem o que aconteceu até agora mas apenas que se propõe o pagamento de 51 mil euros referentes aos anos de 2011 até agora. Também não percebe bem o que é que vai acontecer a seguir. Não sabe se a Câmara, pagando, fica com o crédito, ou se, pelo que entendeu das palavras do Sr. Vereador Carlos Cidade, a Autarquia está a dar um subsídio ou a fazer um tipo de doação a estas duas entidades. Porque a Câmara verdadeiramente não deve nada, protocolizou com aquelas duas entidades a utilização daquelas instalações mediante pagamento e nunca fez cumprir os ditos protocolos. E agora propõe-se pagar 51 mil euros à AAC/OAF, não sabe bem a que título.

Reafirmou que este assunto só se resolve no quadro de uma aclaração destes protocolos de utilização mas também de outros protocolos de utilização. Por todas estas razões, a proposta hoje em análise merece o seu voto contra.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que se reconhecia em parte da intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva. Naturalmente que as entidades vão ter de pagar um valor por estarem sediadas no estádio, aliás como outras pagam, mas não se pode exigir que paguem desde 2003 até agora. A Autarquia tem de assumir uma posição e as entidades terão de lhe pagar uma renda, pagar uma renda à Câmara, frisou, que irá compensar a AAC/OAF das despesas com água energia elétrica e gás que tem, com base nesse cálculo de 2009. É certo que esta situação não foi acautelada quando devia mas é uma situação injusta que tem de ser resolvida e que esta proposta tem pelo menos o mérito de procurar levar a uma resolução.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que a solução encontrada para maximizar os espaços disponíveis é uma solução inteligente porque não faz sentido ter uma infraestrutura daquelas e não potenciar a sua utilização ao máximo. E não tem de ser a AAC/OAF a suportar as despesas de outras entidades. Se há dúvidas no acordo de utilização, sugere que se clarifiquem e que a partir daí, todas as partes sejam rigorosas no cumprimento do mesmo.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** solicitou o esclarecimento do Sr. Vereador Carlos Cidade sobre a cláusula 4ª do Acordo de Utilização, uma vez que envolve áreas que estão hoje sob a sua responsabilidade. Referiu-se concretamente a 20 mil euros relativos a 4 mil bilhetes e, nesse sentido, gostaria de saber que bilhetes são esses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que o Sr. Presidente da AAC/OAF, ao longo deste período, para além da reivindicação do pagamento das despesas efetuadas com limpeza, energia e água gastas por outras entidades, reivindicava também que a CMC lhe pagasse 20 mil euros relativos a uma fatura alegadamente por pagar. Desde que tomou posse como Vereador do Desporto teve oportunidade de verificar que havia iniciativas supostamente organizadas pela Divisão de Desporto mas que nunca passaram por aquela divisão. Essa fatura é mais um caso desses. Depois de muito pesquisar descobriu que de facto haverá uma deliberação da Câmara Municipal relativa à compra de 4 mil bilhetes no valor de 20 mil euros mas que todo o processo correu pela então Divisão de Ação Social, que até ao momento também não encontrou qualquer processo. A proposta remonta a 6 de janeiro de 2012 e destinava-se a adquirir bilhetes para as meias-finais da Taça de Portugal entre a AAC/OAF e a Oliveirense.

O Sr. **Vereador José Belo** defendeu que a dimensão imaterial da Académica pode justificar que a Câmara, pontual e fundamentadamente, e dentro do quadro legal, possa envolver-se em iniciativas, mobilizando as escolas e motivando os jovens para o Desporto.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** reafirmou o que já anteriormente havia sido dito: há uma questão a montante de tudo o resto e que é o protocolo de utilização das instalações celebrado com as entidades. E é a partir daí que resultam uma série de outros problemas que já vêm de há largos anos. O parecer jurídico diz que não é razoável que a AAC/OAF acarrete com as despesas de outras entidades utilizadoras do estádio. A Câmara não conseguiu fazer cumprir os protocolos e parece-lhe que as tais despesas deverão ser pagas à AAC/OAF nos termos dos referidos protocolos celebrados entre aquelas entidades e o Município. Mas, na verdade, esta proposta parece um subsídio do Município a estas instituições que durante anos não pagaram e que foram altamente beneficiadas em relação a outras. Certo é que urge fazer um novo acordo de cedência/utilização do estádio, defendeu.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que subscrevia o Sr. Vereador José Belo quando ele se referiu à necessidade de apoiar e valorizar a Académica. Mas o que aqui está em causa é o procedimento. O Sr. Vereador esteve lá, viu o jogo em causa com a Mancha Negra e não se lembra de ter visto 4 mil crianças com menos de 10 anos. Porque a serem comprados, esses bilhetes teriam de ser atribuídos ao pré-escolar e ao 1º ciclo, que são competência da Autarquia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que o Sr. Vereador Carlos Cidade levantou uma falsa questão porque até o Gabinete de Apoio às Freguesias tinha na altura competências ao nível do Desporto, portanto não estranha minimamente que o processo tenha corrido pela Divisão de Ação Social. Quanto ao acordo de cedência, frisou que foi na altura o único no país elogiado pelo Tribunal de Contas. Naturalmente que, como em tudo, haverá falhas que carecem de ser supridas mas foi um modelo elogiado a nível nacional. E recusa-se a admitir que se generalize a ideia de que foi um mau acordo, feito com ligeireza.

A Sra. **Vice-presidente** questionou os valores em causa, frisando que já em 2010 foram transferidos da CMC para a ADAC 18.225.000€ referentes a gastos já efetuados nesse ano e em anos anteriores e liquidados à AAC/OAF.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** confirmou e acrescentou que foi essa comissão de peritagem que chegou a essa conclusão em 2009. O que estranha é que em 2009 quem tinha a responsabilidade pela área e concordou com esta solução não tenha a tenha trazido à Câmara no sentido de resolver definitivamente o problema. Não se percebe por que é que a Câmara não assumiu isso. Mas curiosamente a CMC, em 2010, pagou aquilo que não pagou em 2009, 2011, 2012 e 2013, e transferiu o dinheiro destas despesas para a Associação Distrital de Atletismo (ADAC), que o remeteu para a AAC/OAF.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que essa é uma maneira de fazer as coisas. A CMC não deve nada à AAC/OAF, são as entidades que devem, se quer subsidiá-las para elas pagarem o que devem é uma opção desde que legal.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reafirmou que concordava com a maioria das intervenções/questões aqui em causa. O que vai acontecer ao aprovarem a tabela proposta pela Comissão de Peritagem é fixar-se um valor relativamente aos compromissos que têm de ser assumidos. Porque todas as faturas que a AAC/OAF remeteu para a CMC têm de ser devolvidas, é como se não existissem. Até pelos procedimentos que se tem que ter por força da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, do registo em fundos disponíveis, e respetivos cabimentos orçamentais. Não é possível ter mais do que um contador para o mesmo equipamento só porque este tem vários utilizadores. Há que ter compreensão pelas especificidades dos diferentes espaços daquele equipamento. E só encontrando uma solução de consenso, como esta de 2009, é que se resolve o problema. Relativamente às restantes entidades, vai ter de ser feito um novo contrato em que elas paguem renda à CMC para compensar a Câmara da despesa que poderá vir a ter, como já referiu.

O Sr. **Presidente** questionou o Sr. Vereador se nos acordos atuais as entidades já não estão obrigadas a pagar um valor por metro quadrado, ao que o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que sim e que esse valor é de 6,5€ por m² mas que se for cobrado esse valor, desde 2003, as entidades muito provavelmente fecharão.

O Sr. **Presidente** disse que na informação em análise a CMC reconhece a dívida mas o que verifica é que não se trata exatamente de uma dívida. Dívida é um número de contribuinte que paga a outro contribuinte, e o número de contribuinte é aqui essencial para identificar quem deve. O Sr. Presidente declarou-se renitente quanto à expressão utilizada na proposta: “reconhecer a dívida”. Por outro lado, existe um papel no processo que é da Comissão de Peritagem mas que não é um documento homologado. Há ainda contratos celebrados entre a Autarquia e a AAC/OAF e entre a CMC e as entidades relativamente aos quais tem de se apurar os ativos, os passivos, fazer todas as contas. Neste contexto, questionou se não seria melhor a Câmara negociar com cada uma das entidades acordos de quitação de dívida de modo a ficar exatamente claro quem deve a quem e quanto, e quem paga o quê. Defendeu que se deve equacionar com estas entidades utilizadoras do estádio, que têm um benefício óbvio de usufruto de um equipamento municipal, a solução, fazendo com cada uma a respetiva relação de bens. E nesse contexto far-se-ia um novo contrato-programa com cada uma e estas pagariam o que devem a quem devem. Naturalmente que, sendo a AAC/OAF a gestora do condomínio na parte que lhe é atribuída, terá de ser comparte neste processo.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que a Autarquia pode apoiar estas entidades mas não para que elas paguem uma dívida. Pode atribuir um apoio às entidades para que prossigam os seus fins estatutários e depois elas farão com esse dinheiro o que entenderem. Salientou ainda saber que pelo menos um dos contratos com uma das entidades é anterior ao contrato com a AAC/OAF.

O Sr. **Presidente** explicou que usaria a figura do condomínio para exemplificar o problema. Nos condomínios há regras para os arrendamentos e nos arrendamentos há regras para os subarrendamentos. Reafirmou que faltam documentos devidamente instruídos e homologados em todo este processo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a resolução passa em muito pela AAC/OAF porque também eles deixaram passar todos os prazos de negociação do acordo de utilização do estádio. Vai depender deles querer alterar o acordo ou não.

O Sr. **Presidente** questionou se a Associação Distrital de Judo, a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra e o Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra reconhecem a dívida ou não.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** precisou que essas entidades devem à AAC/OAF as despesas com limpeza, água, luz e gás, e devem também à CMC o arrendamento das instalações.

O Sr. **Presidente** fez um ponto de situação, dizendo que é necessário juntar as pessoas, fazer uma tabela e proceder a um acerto de contas. Recusa-se a homologar um relatório de 2009, quando muito dele toma conhecimento. Não tem razões para duvidar dos relatores nem dos resultados do documento mas perante os factos, as situações têm de ser analisadas contrato a contrato, entidade a entidade. Até porque há lacunas no processo que não consegue explicar, como por exemplo o facto de um representante de uma das entidades ter estado presente numa reunião que decorreu na CMC mas não ter assinado o respetivo documento.

É necessário encontrar uma fórmula protegida, que tenha segurança contratual suficiente. O que é aqui aplicável não é o contrato de arrendamento mas a Lei de Apoio às Coletividades Desportivas. Portanto julga que o melhor é negociar caso a caso, chamando a AAC/OAF ao processo de negociação. O Sr. Presidente defendeu a elaboração de um arrolamento de contas de todos os anos em causa para saber exatamente qual o valor de que se está a falar. Haverá acertos a fazer aos contratos, o valor de 6,5€ por m² não é barab, eventualmente terá de ser corrigido, porque só interessa ter um equipamento desportivo com utilização pelos desportistas. A CMC não deve nada à AAC/OAF relativamente a esta questão mas tem o dever de a chamar ao processo porque as outras entidades com as quais celebrou contrato devem. Feito todo este apuramento, até poderá deliberar-se perdoar a dívida, todos os cenários estão em aberto, mas é necessário estar na posse do conhecimento de todos os elementos. Mesmo que a CMC decida perdoar a dívida, tem de ter noção do montante e do enquadramento legal que o fundamenta.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** frisou que as entidades não têm qualquer acordo com a AAC/OAF pelo que esta envia as faturas e articula-se com a Câmara.

O Sr. **Presidente** disse que vale a pena procurar noutros arquivos onde eventualmente surjam documentos importantes. Este processo tem de continuar em análise, está ciente da problemática e entende que há que sistematizar esta informação da relação bilateral entre a Câmara e cada uma das entidades utilizadoras e cada um dos contratos/protocolos que tenha sido celebrado com elas. Há que fazer um arrolamento de contas e de bens, verificando em termos de contratos o que existe e quais as obrigações de cada parte. Porque se algum dos contratos for efetivamente anterior ao de utilização realizado com a AAC/OAF pode haver algum inconseguimento. Feito isto, poderá eventualmente a Câmara decidir perdoar a dívida.

Por outro lado, deverá equacionar-se contratualmente entre o Município, a AAC/OAF e as outras entidades utilizadoras do estádio outorgar num acordo o que é que cada uma das partes paga. Terminou frisando que não se pode adiar muito mais este assunto porque há obrigações das partes que começam a ser cada vez mais pesadas.

Assim, e tendo em conta a informação nº 42026, de 17/12/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1099/2015 (12/01/2015):

- **Proceder a uma análise mais aprofundada desta matéria, designadamente na sistematização da informação no que concerne à relação entre a CMC e cada uma das entidades utilizadoras do estádio ao abrigo dos contratos/protocolos anteriormente celebrados, bem como na elaboração arrolamento de contas, de deveres e obrigações de cada uma das partes;**
- **Equacionar a outorga, entre o Município de Coimbra, a AAC/OAF e as outras entidades utilizadoras do estádio, de um protocolo ou contrato no âmbito do qual sejam estabelecidos os encargos que respeitam a cada uma das partes.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 95, de 5/01/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1100/2015 (12/01/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas municipais, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**

Entidade	Finalidade	Data	Valor	Instalação
Associação Promotora do Desporto de Futebol Americano	Cedência de sala do EMTSC para a realização da formação Clinic Técnico de Futebol Americano	29 de novembro	100,00€	EMTSC
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral Ceira	Apoio dos serviços da CBS através de cedência de ambulância para a realização do XVI Grande Prémio de Atletismo	7 de dezembro	148,40€	Sobral de Ceira
Escola Secundária Infanta D. Maria	Cedência de pista de atletismo no âmbito das atividades do Desporto Escolar	10 de dezembro	53,40€	Pista de Atletismo
AAC – Secção de Ginástica	Cedência de arena para a realização do Sarau de Natal	14 de dezembro	515,10€	PMDMM
Centro Norton de Matos	Cedência de arena desportiva para a realização de treinos intensivos durante as férias escolares e Festa de Natal	20 de dezembro	753,00€	PMDMM
AAC – Secção de Basquetebol	Cedência de arena desportiva para a realização de jogos referentes ao campeonato de Sub-19 femininos	21 de dezembro e 10 de janeiro	216,60€	PMDMM
Associação de Basquetebol de Coimbra	Cedência de arena desportiva para a realização do Torneio de Natal AB Coimbra/2014	27 e 28 de dezembro	736,40€	PMDMM
Associação de Natação de Coimbra	Cedência de piscina para a realização do Estágio Interdistrital Infantis I	29 e 30 de dezembro	599,60€	COPM

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

VIII.1. Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações de Coimbra – Consulta Pública

A Câmara Municipal de Coimbra desenvolveu, através do Serviço Municipal de Proteção Civil um processo de candidatura ao Mais Centro – QREN, para elaboração do Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações (PEECI) de Coimbra, tendo a mesma sido aprovada em 14/08/2009. Este documento foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

elaborado pelo consórcio Action Modulers/Tetraplano, e foi recentemente entregue a versão final do mesmo, que, de acordo com a diretiva relativa à definição dos critérios e normas técnicas sobre a elaboração de planos de emergência, constante na Resolução nº 25/2008, de 18 de julho, terá de ser submetido a consulta pública.

O Sr. **Presidente** disse que estará em consulta pública aquilo que é objeto de consulta pública, num documento que é muito importante, útil e de grande relevância para Coimbra.

Assim, e nos termos da informação nº 40076, de 2/12/2014, do Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1101/2015 (12/01/2015):

- **Realizar uma consulta pública respeitante ao Plano Especial de Emergência para Cheias e Inundações no concelho de Coimbra, por um período mínimo de 30 dias, findo o qual, os contributos resultantes deverão ser analisados pela Comissão Municipal de Proteção Civil para emissão de parecer, para posterior aprovação do Plano pela Câmara Municipal.**

O documento em apreço, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata da qual faz parte integrante.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o ponto IV.1 da Ordem do Dia - Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – pedido de licenciamento da operação de loteamento.

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 26/01/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)